



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

DESIGUALDADES RACIAIS, ENCARCERAMENTO E MERCADO DE TRABALHO
NO BRASIL: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E DESCRITIVA

Michelly Venancio Azevedo

Nº de matrícula: 1613232

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Coorientador: Francisco Lima Cavalcanti

Rio de Janeiro

Dezembro de 2020



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

DESIGUALDADES RACIAIS, ENCARCERAMENTO E MERCADO DE TRABALHO
NO BRASIL: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E DESCRITIVA

Michelly Venancio Azevedo

Nº de matrícula: 1613232

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Coorientador: Francisco Lima Cavalcanti

Rio de Janeiro

Dezembro de 2020

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor.

Michelly Venancio Azevedo

As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva da autora.

AGRADECIMENTOS

O que para muitos soa como um caminho natural, para outros, cada passo representa uma grande vitória, desde a conclusão da educação básica à entrada no mercado de trabalho. Além do esforço individual, é preciso destacar que a realização dessas conquistas foi viável graças a um conjunto de pessoas e oportunidades que me foram apresentadas.

Frente a uma trajetória marcada pelo convívio diário com contrastes socioeconômicos, trazer esta temática tem uma importância especial, e é por isso que me orgulha apresentar este trabalho, sobretudo em um ano tão desafiador, em que as adversidades impostas pelo contexto em que vivemos foram inúmeras, mas que, felizmente, não impediram a continuidade das minhas atividades acadêmicas e profissionais.

Expresso aqui a minha sincera gratidão aos meus pais, Edson e Elienne, pelos esforços, pelos ensinamentos passados e pelas renúncias que fizeram ao longo da vida para garantir que nunca nos faltasse o que é essencial, e a minha irmã Gabriela, pela paciência, zelo, por sempre estar presente e me ajudar tanto em tudo. Tenho muito orgulho das nossas histórias, marcadas por aprendizados constantes, resiliência, superação e coragem.

Agradeço à Associação Vencer por enxergarem potencial em mim e ter investido capital financeiro e humano, ofertando todo o suporte necessário para que eu tivesse acesso a um ensino médio de excelência, desenvolvendo habilidades e abrindo portas para novas experiências. É admirável a missão e êxito desta instituição na geração de transformação social a partir da educação.

Destaco ainda, a minha gratidão pelas políticas de permanência oferecidas pela PUC, com o Apoio Solidário do Departamento de Economia, o FESP e o PSICOM, que tiveram papel essencial para garantir que os desafios socioeconômicos não impedissem a continuidade da minha trajetória acadêmica.

Agradeço o olhar empático, os ensinamentos, o reconhecimento daqueles que acreditaram no meu potencial, até quando eu mesma duvidava, as minhas grandes fontes de inspiração, àqueles me foram apresentados ao longo da vida escolar: Camilla Bezerra, Carla Scelza, Carol da Matta, João Felipe Ribeiro e entre outros, pelos seu admirável profissionalismo e qualidades humanas, que não passaram despercebidas e lhes tornam únicos.

Agradeço imensamente aos meus orientadores, Gustavo e Francisco, pelas explicações, artigos e códigos compartilhados, pela paciência, empenho, compreensão e pela animação em topar o desafio desta temática junto comigo. Vocês foram incríveis!

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos amigos, familiares e colegas de trabalho e que estiveram por perto neste processo, me mantendo motivada e vibrando a cada conquista. Muito obrigada.

“Devemos encarar a trágica realidade de que o negro ainda não é livre. Cem anos mais tarde, a vida do negro está ainda infelizmente dilacerada pelas algemas da segregação e pelas correntes da discriminação.”

Martin Luther King Jr.

RESUMO

AZEVEDO, Michelly Venancio; GONZAGA, Gustavo Maurício (Orientador); CAVALCANTI, Francisco Lima (Coorientador). **Desigualdades Raciais, Encarceramento e Mercado de Trabalho no Brasil: Uma Análise Histórica e Descritiva.** Rio de Janeiro, 2020. Departamento de Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o processo histórico brasileiro que culminou em condições de subalternidade à população negra e a escassez de debates sobre esta questão na área de Economia, busca-se no presente trabalho explorar como as desigualdades raciais estão refletidas no mercado de trabalho e no encarceramento, trazendo ainda a reflexão sobre o papel do trabalho no sistema prisional. Para tanto, faz-se necessário uma revisão do panorama histórico em torno da questão racial e uma análise descritiva do mercado de trabalho e da realidade do sistema carcerário, com foco em desagregações dos dados por raça. Realiza-se, então, uma pesquisa a partir dos principais levantamentos estatísticos, onde podem ser extraídas informações-chave sobre o mercado de trabalho, a população negra e o sistema carcerário brasileiro. Diante disso, verifica-se o caráter discriminatório do mercado de trabalho, que oferece menor estabilidade e chances de ascensão aos negros, e a crise do sistema carcerário, marcada pela superlotação das unidades prisionais, ineficiência de gestão e falha no papel de ressocialização dos presos, além das evidências que vinculam essa problemática com à questão racial. A análise do panorama evolutivo revelou o agravamento destas questões nos últimos anos, o que impõe a urgência de implementação de políticas públicas direcionadas no combate ao racismo e pró-reinserção social efetiva da população carcerária, como formas de se corrigir desigualdades socioeconômicas e restituir humanidades.

Palavras-chave: Desigualdade racial. Mercado de trabalho. Encarceramento.

Lista de Figuras

Figura 1 - Proporções dos componentes de ocupação por raça.....	25
Figura 2 - Taxas de participação por gênero e raça.....	27
Figura 3 - Taxas de participação por faixas de idade e raça.....	28
Figura 4 - Taxas de participação por escolaridade e raça.....	29
Figura 5 - Evolução da Informalidade no Brasil por raça	30
Figura 6 - Evolução das taxas de desemprego no Brasil por raça	31
Figura 7 - Retrato do emprego no Brasil por raça	32
Figura 8 - Transições de Ocupação	32
Figura 9 - Rendimento médio habitual no Brasil por raça e ocupação.....	34
Figura 10 - Evolução população prisional brasileira, vagas e déficit por ano.....	39
Figura 11 - População em unidades prisionais e presos provisórios por ano	40
Figura 12 - População prisional por gênero.....	41
Figura 13 - Distribuição de faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil.....	41
Figura 14 - População prisional por cor/raça.....	42
Figura 15 - Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil	42
Figura 16 - Número de incidências por tipo penal e gênero.....	43
Figura 17 - População prisional em atividade educacional por tipo de atividade	44
Figura 18 - População prisional em programa laboral por regime e gênero	46
Figura 19 - População prisional em programa laboral por setor e gênero.....	46
Figura 20 - População prisional por remuneração e gênero	47

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Logaritmo do Rendimento Médio Habitual Real dos Ocupados (R\$).....	36
Tabela 2 - Logaritmo do Rendimento Médio Habitual Real dos Ocupados (R\$).....	37

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	9
2.	CONTEXTO BRASILEIRO	12
3.	REVISÃO DE LITERATURA	17
4.	DADOS E METODOLOGIA	22
5.	DEFINIÇÕES E ANÁLISE DESCRITIVA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL.....	24
5.1	DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DA OCUPAÇÃO.....	25
5.2	DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO.....	27
5.3	INFORMALIDADE.....	30
5.4	DESEMPREGO.....	31
5.5	TRANSIÇÕES DE OCUPAÇÃO.....	32
5.6	RENDIMENTOS	33
5.7	RESULTADOS SOBRE DIFERENCIAL DE RENDIMENTOS.....	34
6.	DEFINIÇÕES E ANÁLISE DESCRITIVA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL.....	39
6.1	ASPECTOS GERAIS SOBRE ENCARCERAMENTO NO BRASIL	39
6.2	O PERFIL DO PRESO NO BRASIL.....	40
6.3	ENCARCERAMENTO E EDUCAÇÃO.....	44
6.4	ENCARCERAMENTO E MERCADO DE TRABALHO.....	45
7.	DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	48
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
9.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

1. INTRODUÇÃO

O colonialismo, a escravidão e o sistema latifundiário são marcas da formação econômica do Brasil e que têm demasiada influência sobre a realidade cultural, social e econômica deste país. Assim, a tradição de centralização de poder nas mãos das elites, típica dos sistemas anteriormente mencionados, somada ao racismo estrutural, ao patriarcado e a decisões político-econômicas falhas, foram fatores significativos que fizeram do Brasil um país desigual, marcado pela alta concentração de renda e pela marginalização de determinados grupos étnicos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra¹ representa 56% da população brasileira, mais de 60% dos desempregados, apenas 30% dos cargos executivos e, em média, estão três vezes mais vulneráveis à violência do que as pessoas não negras.² Essas assimetrias são ainda mais agravadas quando se olha para acesso à educação, condições de moradia e rendimentos. Acrescenta-se ainda que, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen, 2019), disponibilizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), pretos e pardos somam mais de 64% da população carcerária brasileira.

O mercado de trabalho formal desempenha um papel crucial para a Economia e prevê seguridades sociais aos trabalhadores, tais como: os depósitos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), direito a férias remuneradas e seguro-desemprego. No entanto, observa-se que não há igualdade de acesso, pois problemas estruturais geraram, por exemplo, discrepâncias no nível médio de qualificação profissional entre as diferentes raças³ e práticas que naturalizam o racismo dentro das instituições, dificultando a entrada de negros nesse mercado. Não à toa, 47,3% da população negra recorre ao trabalho informal, segundo os dados do último levantamento feito pelo IBGE em 2019.

Além disso, a desigualdade de oportunidades também está substancialmente relacionada com o ingresso na criminalidade, pois entre outros fatores determinantes, o excesso de rejeições sociais e a baixa expectativa de mobilidade, fazem com que condutas ilícitas sejam vistas como mecanismos de sobrevivência ou, até mesmo, de ascensão social.

¹ O uso da categoria “negro” adotado nesta monografia é com base na definição do IBGE: pretos e pardos.

² Dados do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2019).

³ Idem.

E, como se sabe, as altas taxas de criminalidade e superlotação carcerária são uma realidade no Brasil.⁴ Identifica-se ainda que, após o cárcere, a entrada no mercado formal de trabalho torna-se mais difícil, o que prejudica a reinserção social da população carcerária, gerando falta de perspectiva, desemprego e, em alguns casos, a reincidência criminal.

Observa-se que ainda há poucos estudos na área de Economia reunindo estas questões. No entanto, num país em que a raça é um fator comprovadamente vinculado às desigualdades socioeconômicas, ao encarceramento em massa e determinante na trajetória de vida de um indivíduo, demonstra-se fundamental e urgente que os estudos dessa área do conhecimento, comprometidos com a busca por uma sociedade mais justa e igualitária, identifiquem as formas pelas quais as políticas econômicas e o mercado de trabalho reproduzem o racismo de forma sistemática e elaborem estratégias para repará-las. Por essas razões, justifica-se o interesse no tema sobre Desigualdades Raciais, Encarceramento e Mercado de Trabalho nesta monografia.

Ressalta-se ainda que, no ano de 2020, o mundo passa por um momento crítico em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, também chamado COVID-19, que traz reflexos para diversas esferas da sociedade, tais como a saúde, economia, política e mercado de trabalho. Pesquisas recentes apontam que há perspectiva de recuo na economia global e alertam para as consequências sociais desta conjuntura.⁵ Neste sentido, aproveitaremos ainda os dados do IBGE para mostrar como a COVID-19 vem afetando o mercado de trabalho no Brasil.

Dessa forma, o presente trabalho busca fazer análises descritivas das desigualdades raciais e do encarceramento no Brasil, explorando historicamente como o mercado de trabalho absorve e reproduz essas assimetrias e como esse cenário se apresenta nos dias de hoje, frente a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. Discutiremos ainda a importância da implementação de políticas públicas direcionadas no combate ao racismo e pró-reinserção social efetiva da população carcerária, como formas de se corrigir desigualdades socioeconômicas e restituir humanidades. Ademais, busca-se aqui apresentar as diversas externalidades positivas que se agregam à sociedade quando são promovidas

⁴ Baseado nas informações publicadas no Infopen e no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019.

⁵ Baseado nas informações publicadas no Relatório de Perspectivas Econômicas Mundiais do FMI de abril de 2020.

políticas direcionadas que aumentam reinserção social, diversidade no mercado de trabalho, educação financeira e empoderamento da população negra.

Esta monografia está organizada da seguinte forma: A Seção 2 apresenta o contexto histórico que circunda a temática discutida neste trabalho. A seção 3 analisa a literatura existente. A seção 4 descreve as fontes de dados e a metodologia usada para a análise descritiva e evolutiva do mercado de trabalho e do sistema prisional brasileiro, divididas nas seções 5 e 6, respectivamente, com foco em desagregações por raça. A seção 7 discute os resultados e conclui, enquanto a seção 8 resume, discute a proposta e contribuições deste trabalho para o meio acadêmico.

2. CONTEXTO BRASILEIRO

O período de colonização do Brasil foi marcado pela discriminação, objetificação e genocídio de povos indígenas e negros, que foram retirados de seus locais de origem e separados de suas famílias, para servir como mão de obra escrava nos engenhos, lavouras e na atividade de mineração. A visão dos colonizadores é de que esses povos eram “desalmados”, o que legitimaria a dominação e doutrinação aos moldes da cultura europeia, impondo-lhes hábitos, crenças e destituindo-lhes de toda humanidade (SCHWARCZ e STARLING, 2015). Portanto, identifica-se que a construção do Brasil foi a custo da imposição de condições de subalternidade a determinados grupos étnicos, o que gerou reflexos na sociedade até os dias de hoje.

No âmbito econômico, verifica-se que em diversos momentos da história brasileira, tais como meados das décadas de 1960 e 1970, foram adotadas políticas econômicas populistas, as quais aspiravam o alcance de crescimento econômico através de políticas desenvolvimentistas. Assim, apostou-se em aumento de crédito para ampliar o consumo, aumento de salários, investimentos nas indústrias, entre outras estratégias. Entretanto, observa-se que o acesso ao crédito se limitou às classes alta e média, que representavam o maior peso político, porém eram a minoria da população.

Além disso, muitos dos investimentos realizados nestes anos de desenvolvimentismo foram alocados em setores capital-intensivos, que não demandam muita mão de obra, em vez de se estimular qualificação e produtividade dos trabalhadores. Logo, o efeito líquido dessas políticas foi o aumento da concentração de renda e limitação do período de crescimento econômico, pois, no médio e longo prazo, o mercado encolheu, uma vez que as classes economicamente menos favorecidas tiveram o poder de compra reduzido e dificuldades de ingresso no mercado de trabalho, além das pressões inflacionárias, por não terem agregado aumentos salariais reais à população (HERMANN, 2011).

Outro fenômeno relacionado é o êxodo rural, o qual foi impulsionado pela busca por melhores condições de vida no Brasil. Todavia, ao chegar nos centros urbanos, a população rural em sua maioria não conseguiu se inserir no mercado de trabalho plenamente, devido à superlotação bem como pela baixa qualificação. Assim, a população, em sua maioria negra, foi se concentrando nas periferias ao redor desses centros sem a devida

assistência social e condições mínimas de saneamento, habitação, escolaridade e segurança. Essas evidências também apontam a falta de direcionamento dos investimentos e de estratégia urbana por parte dos gestores que estavam a frente do poder.

A Constituição Federal de 1988 significou a ampliação de direitos sociais, visando à promoção da igualdade de direitos e redução das desigualdades. No entanto, embora tenhamos tido avanços relevantes a partir dos anos 2000 com as políticas de distribuição de renda e de ação afirmativa, que permitiram a ampliação da participação de pretos e pardos em espaços que tradicionalmente são ocupados por brancos, como as instituições de ensino superior, as estatísticas nos mostram que, na prática, esses direitos ainda não estão sendo plenamente promovidos uma vez que a população negra continua sendo marginalizada. Conforme indicado pelos números do IBGE na seção introdutória deste trabalho, os negros, historicamente, são maioria da população brasileira e, em média, são também os que têm menos acesso a escolaridade, menos poder de consumo, menos acesso ao mercado de trabalho formal, os que mais são presos e também os que mais morrem.

Contudo, no Brasil, o discurso ideológico de meritocracia ainda tem muitos apoiadores, os quais acreditam que o sucesso ou fracasso dos indivíduos é totalmente atribuído ao esforço individual. Entretanto, tal como o autor Sérgio Almeida argumenta:

“[...] o reconhecimento do mérito, quando se trata de pessoas negras, traz como uma espécie de condição *sine qua non*⁶ o sofrimento individual. Aqueles que, por alguma razão, não conseguiram suportar o peso político, econômico e psicológico do racismo em suas trajetórias não se enquadram na lógica meritocrática.” (ALMEIDA, 2019, p.166).

Os movimentos de lutas sociais, tais como o movimento negro, contribuíram para os avanços que obtivemos até os dias atuais e têm ganhado maior visibilidade nos últimos anos. Dentre as reivindicações destacam-se o combate ao racismo, aumento da representatividade em diversos espaços da sociedade, principalmente na política, e na luta pelo direito de memória. Neste sentido, a promulgação da lei que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares⁷, representou um grande progresso. Todavia, a recorrência dos casos de

⁶ Define-se condição obrigatória para um ato ou circunstância se realizar ou se completar. (MICHAELIS)

⁷ Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

discriminação e intolerância religiosa, por exemplo, demonstram ainda certa resistência pelo país.

Uma das questões levantadas na discussão de desigualdades raciais - e que será objeto de análise neste trabalho - é o encarceramento em massa. O Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo⁸, e que cresce a cada ano. Ao analisar o surgimento do sistema carcerário neste país, ainda na época da escravidão, e o perfil do preso hoje, é possível inferir que o encarceramento é uma questão substancialmente relacionada com o racismo.

Os dados obtidos pelo Infopen mostram que a população carcerária era de 748.009 presos até dezembro de 2019, valor quase 70% maior do que a capacidade total das unidades prisionais, sendo 48,47% em regime fechado e 29,75% em regime provisório, isto é, aguardando julgamento. Dentre os presos, observa-se que 64% identificam-se como pretos e pardos e analisando as incidências por tipo penal, vê-se que crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas são os mais recorrentes.

A análise da evolução do sistema prisional no Brasil evidencia que a promulgação da Lei de Drogas⁹, que previa o estabelecimento de políticas públicas sobre reinserção para egressos e enrijecimento da repressão à produção e tráfico de drogas, foi um marco no que diz respeito ao encarceramento em massa, pois a partir deste evento, o aumento da população carcerária foi de mais de 700%. Acrescenta-se que, embora os homens representem mais de 95% da população carcerária, houve aumento de mais de 215% do aprisionamento de mulheres entre 2006 e 2019.¹⁰ Entretanto, neste mesmo período em que o encarceramento aumentou substancialmente, isso não significou aumento da segurança no país, visto que os índices de violência também cresceram¹¹.

O fortalecimento de facções criminosas dentro das prisões e o histórico de reincidência criminal também são preocupações quando se estuda o contexto do sistema prisional brasileiro. O trabalho laboral apresenta-se como iniciativa estratégica para combater esses problemas e também como forma de ressocialização, tal como elucidado no

⁸ Infopen, 2019.

⁹ Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

¹⁰ Infopen, 2019.

¹¹ FBSP, 2018.

art. 28º da Lei de Execução Penal:¹² “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”. Porém, na prática, evidências sugerem a existência de barreiras dentro e fora das unidades prisionais que impedem a realização plena e alcance dos objetivos desta política no Brasil.

Ademais, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia em função do agravamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19). O primeiro epicentro desse vírus foi a cidade de Wuhan na China, mas rapidamente as contaminações tomaram proporções de escala global, o que exigiu que os países tomassem diversas medidas de isolamento social para conter o avanço dos contágios e dar fôlego aos sistemas de saúde para que pudessem se ajustar às demandas deste cenário. Neste momento, o que se espera dos representantes de Estado são atitudes prudentes e sensatas, uma vez que a conjuntura coloca em risco não apenas perdas econômicas, como também, principalmente, perdas humanas. Todavia, em novembro de 2020, o Brasil já bate recordes somando mais de 173,1 mil óbitos¹³ de pessoas contaminadas, e a forma como as autoridades brasileiras vem lidando com essa situação revela despreparo, negligência e deficiências estruturais em termos de direcionamento e gestão dos investimentos públicos para setores essenciais como a saúde, educação e infraestrutura, gerando agravamento das consequências sociais da pandemia.

Diante da nova conjuntura, diversas esferas da sociedade tiveram que se adaptar para manter seu funcionamento respeitando as recomendações para conter a propagação do vírus. Desse modo, verificou-se a ascensão do teletrabalho, dos sistemas de ensino a distância, serviços de entrega ao cliente, entre outros. Contudo, num país como o Brasil, que não pertence ao epicentro do capitalismo global e é, historicamente, marcado pelas desigualdades socioeconômicas, evidenciou-se grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade que não dispõem de condições para se adaptar à nova dinâmica posta. Dentre as consequências, destaca-se a não sustentação de determinadas formas de trabalho, o que está substancialmente relacionado com o aumento do desemprego. Assim, pode-se perceber que os desafios impostos pela pandemia deixam ainda mais evidentes o quanto as desigualdades de acesso ampliam os abismos sociais.

¹² Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

¹³ Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020.

No lado do sistema prisional, além do problema da superlotação, a precariedade de gestão e tratamento sanitário nos estabelecimentos prisionais também foi evidenciada neste momento de pandemia. Apesar dos esforços do Conselho Nacional de Justiça através de recomendações de flexibilização no sistema prisional para conter a disseminação do vírus nas unidades carcerárias, identificou-se que houve baixa adesão por parte dos juízes. Com efeito, foram notificados óbitos, rebeliões, fugas e altas taxas de contaminação por COVID-19 entre os presos e agentes penitenciários por todo o Brasil.¹⁴

Desse modo, podemos ter em conta que o processo histórico brasileiro teve papel determinante no desencadeamento do atual cenário de profundas desigualdades raciais, onde a população negra encontra-se em situação de maior vulnerabilidade social. Neste contexto, ressalta-se ainda a negligência à questão carcerária, sendo esta também, substancialmente, relacionada ao fator racial.

¹⁴ Até o dia 25 de agosto de 2020, os dados do Brasil notificados pelo DEPEN no painel de monitoramento do COVID-19 nos sistemas prisionais apontavam: 18.073 presos infectados, 4.502 presos com suspeitas, 98 presos mortos, 2 mortes decorrentes de motins e 212 fugas.

3. REVISÃO DE LITERATURA

Dado o contexto histórico brasileiro, identifica-se que o homem branco é quem tradicionalmente usufrui de mais privilégios na sociedade, dentre eles, a legitimidade do discurso. Não à toa, a história do nosso país que é tipicamente ensinada nas escolas e reproduzida no meio acadêmico clássico foi contada a partir de sua perspectiva. A forma como essas narrativas foram construídas revelam predomínio da defesa de interesses da elite privilegiada e demonstram pouco, ou nenhum, enfoque para as questões sociais, contribuindo assim para a manutenção de uma sociedade que marginaliza minorias. Como parte desse ciclo, a produção literária de intelectuais que, desde o século XIX, já vêm questionando a hierarquização de raças e reivindicando por espaço e pelo direito de memória, foi invisibilizada por anos (RIBEIRO, 2017).

Nota-se que as desigualdades raciais, o encarceramento e o mercado de trabalho são questões inter-relacionadas e de muita relevância para estudo na área de Economia, enquanto ciência social que se preocupa com a distribuição de recursos e com o bem-estar social. Estudos recentes sobre desigualdades raciais e diversidade, estimularam o debate e vêm tornando essas questões objeto de estudo da pesquisa empírica na Economia, por isso, identifica-se um quantitativo crescente de literaturas tratando da temática de desigualdades raciais e mercado de trabalho pela ótica desta ciência nos últimos anos. No entanto, mostram-se escassas as abordagens que relacionam esses tópicos com a questão do encarceramento, sendo habitualmente analisada de forma mais individualizada e somente pelos âmbitos jurídicos ou psíquico-sociológicos.

De forma abrangente, em PAIXÃO et al. (2011), os autores analisaram a evolução das desigualdades raciais no Brasil a partir da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988. Desse modo, através de indicadores sociais, buscou-se identificar os impactos efetivos da promulgação destes novos direitos sociais em termos de equidade racial nas últimas décadas. Assim, foi possível observar que as desigualdades de acesso, em diversos aspectos como educação, saúde, previdência, mercado de trabalho e justiça, também debatidas neste trabalho de monografia, se fazem muito presentes e implicam em agravamento da vulnerabilidade de grupos sociais historicamente marginalizados, como a população negra.

Pesquisas sobre as disparidades salariais raciais nos Estados Unidos e no Brasil mostraram que, apesar das diferenças históricas, as lacunas “inexplicáveis” para essas desigualdades são similares em ambos os países (OLIVEIRA, PORCARO e ARAÚJO, 1981). Além disso, evidenciam que entre as ocupações melhor remuneradas a baixa participação de negros é maior (SOARES, 2000; HENRIQUES, 2001; CAMPANTE, CRESPO e LEITE, 2004; MARIANO ET AL., 2018).

Estimulados por esses estudos sobre disparidades salariais entre diferentes raças no mundo e na América Latina, em GERARD et al. (2018), os autores usaram dados do mercado de trabalho brasileiro para estimar o quanto que políticas de emprego e de fixação de salários das empresas contribuem para a as diferenças salariais raciais no Brasil. Assim, identificaram que, além das contribuições de combinações de habilidades específicas, relacionadas a qualificação profissional, fator comumente usado pelos empregadores como justificativa para a baixa participação de negros nas indústrias e em cargos de melhores remunerações, há uma parcela significativa de contribuição sem razões explicáveis, sugerindo evidência de discriminação. Portanto, observa-se que as principais contribuições de GERARD et al. (2018), que vão de encontro aos objetivos deste estudo, foram a exposição do panorama descritivo da participação por gênero e raça nos setores formal e informal de trabalho brasileiro, com foco na região Sudeste, e demonstração empírica do caráter discriminatório das políticas de emprego aplicadas no Brasil, as quais agravam as disparidades salariais raciais.

Nas últimas décadas, foi possível observar o aumento das discussões sobre importância de diversidade no mercado de trabalho como forma de reduzir as desigualdades estruturais. Estudos recentes apontam ainda evidências que sugerem melhora de desempenho para as empresas e para as sociedades como um todo, quando há equipes de diversos nichos (HUNT et. al., 2015). Além disso, outros autores relacionam a questão da diversidade com o fortalecimento da democracia, uma vez que representatividade, sobretudo política, promove desconstrução de estereótipos raciais em relação à educação ou profissão, ampliação dos debates e defesa dos interesses de grupos sociais historicamente marginalizados, como a comunidade negra (FERRAZ, 2020).

Por razões já explicitadas anteriormente, pensar em como o mercado de trabalho absorve e reproduz as desigualdades raciais sistemáticas e como se associa à problemática

do encarceramento é, sobretudo, pensar no tipo de sociedade que queremos para o futuro. Todavia, nota-se que o debate sobre a questão prisional no Brasil é ainda primário dentre os estudos da área de Economia e também dentro das empresas, no sentido de se pensar estratégias de reinserção social efetiva. Essa discussão tem sido tratada de forma acanhada e cautelosa, pois esbarra em uma série de tabus para uma sociedade tradicionalmente conservadora, onde o encarceramento historicamente foi construído como mecanismo de isolamento e controle social.

Em FOUCAULT, 1987, o autor filósofo francês explora os mecanismos de punição desde a época das monarquias e o surgimento do sistema criminal, revelando o seu caráter coercitivo, disciplinador e desumanizador, como estratégia de controle social a partir da docilização dos corpos para salvaguardar os interesses do monarca e depois das elites que estavam a frente do poder.

“O que se procura reconstruir nessa técnica de correção, não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele em torno dele.” (FOUCAULT, 1987, p. 114)

Desta forma, analisa como as mudanças nos sistemas criminais, ao longo dos séculos, embora desaprovem as práticas de torturas comuns na época das monarquias, ainda atuam na manutenção dessa estratégia de controle social através da privação total de liberdade do indivíduo. Isto posto, o autor incita uma reflexão sobre o modelo tradicional de encarceramento punitivo, contestando eficácia de se estender o mesmo tipo de regime a todos os indivíduos que cometerem algum delito, independentemente da gravidade.

“De maneira que se eu traí meu país, sou preso; se matei meu pai, sou preso; todos delitos imagináveis são punidos da maneira mais uniforme. Tenho a impressão de ver um médico que, para todas as doenças, tem o mesmo remédio” (FOUCAULT, 1987, p. 104)

A partir disso, Foucault insere uma discussão sobre modelos penais alternativos ao encarceramento punitivo que poderiam ser mais efetivos no que diz respeito ao objetivo de reinserção social. Com base nisso, Juliana Borges levanta o questionamento:

“As prisões são as únicas possibilidades de relação entre a sociedade e um indivíduo que, supostamente, tenha quebrado um acordo social? E quais são os parâmetros para esse acordo? Quem escreve, testemunha, assina? É possível questioná-lo?” (BORGES, 2018, p. 13)

Apesar da divergência de modelos de colonização adotados entre Brasil e Estados Unidos, as heranças do passado colonial são similares para os dois países e persistem até os dias de hoje. Em ALEXANDER, 2018, a autora, que é advogada norte-americana, também aborda como que a política de guerra às drogas gera o encarceramento em massa e aponta o caráter seletivo do sistema penal, onde os jovens negros, e também latinos no caso dos Estados Unidos, são os mais penalizados. Portanto, destaca que essas novas políticas de guerra às drogas, na prática, revelam-se como novos mecanismos de manutenção do segregacionismo racial. Para Michelle:

“O caráter do Sistema de Justiça Penal é outro. Não se trata da prevenção e punição do crime, mas sim da gestão e do controle dos despossuídos. [...] encarceramento em massa tende a ser categorizado como problema de justiça criminal oposto à justiça racial ou problemas de direitos civis (ou crise)”. (ALEXANDER, 2018, p. 9)

No meio internacional a questão do sistema prisional e os desafios da reinserção de egressos no mercado de trabalho já vêm sendo discutida, colocando em evidência a importância da diversidade e inclusão efetiva dos ex-detentos e os efeitos sobre as taxas de reincidência criminal, tais como nos estudos de Scanlon (2001), Smith, Wood e Milan (1974) e Visher, Winterfield e Coggeshall (2005).

No âmbito nacional, apesar da discussão ainda ser primária, alguns estudos já testaram empiricamente os efeitos do incentivo à inclusão de egressos nas organizações, como vemos no estudo de Souza e Silveira (2017). Neste trabalho, o intitulado *Projeto Regresso*, programa de inclusão de egressos em organizações independentes no estado de Minas Gerais, foi analisado e a conclusão a que se chegou foi de que os programas precisam ser aprimorados para superar barreiras estruturais que os ex-detentos encontram, tais como a baixa qualificação e dificuldades de sociabilização, para que seja alcançada a inserção efetiva.

“A baixa qualificação, os altos índices de turnover, a dificuldade em criar vínculos com a empresa, e a adaptação às regras laborais também foram apontados. No que concerne às questões relacionadas ao cumprimento do restante da pena, causam efeitos danosos não só para obtenção de emprego, mas em outras instâncias na vida desses sujeitos (comunitária, familiar, psicológicas).” (SOUZA; SILVEIRA, 2017, p. 776)

O Instituto Igarapé¹⁵ cumpre papel relevante no que diz respeito a expansão do debate sobre essa temática, e nos últimos anos tem realizado uma série de estudos estratégicos sobre a questão do encarceramento e mercado de trabalho, ressaltando a importância e os mecanismos de incentivo a inclusão social de egressos como forma de interromper ciclos de violência, dar oportunidade de ascensão social e redução das desigualdades de gênero e raça no Brasil. Além dos impactos sociais, as pesquisas realizadas destacam as vantagens econômicas dessas iniciativas em Pellegrino e Tinoco (2019).

Desta forma, esta monografia não se compromete a trazer soluções diretas para a problemática das desigualdades raciais e do encarceramento no Brasil, mas procura trazer consistências para contribuir com as literaturas existentes sobre este tema e instigar a produção de mais estudos multidisciplinares, discutindo-se e colocando em prática projetos que subvertem o ciclo que reproduz os problemas estruturais expostos, enfatizando o papel do mercado de trabalho neste processo, sobretudo num momento de crise, em que as desigualdades sociais tornam-se mais evidentes.

¹⁵ O Instituto Igarapé é um laboratório de pesquisas sem fins lucrativos, de caráter independente e apartidário, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento e tem como objetivo propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. O Instituto atualmente trabalha com cinco macrotemas: (i) política sobre drogas nacional e global; (ii) segurança cidadã; (iii) consolidação da paz; (iv) cidades seguras; e (v) segurança cibernética. (INSTITUTO IGARAPÉ)

4. DADOS E METODOLOGIA

A metodologia empírica deste trabalho de monografia consiste na análise descritiva e evolutiva do mercado de trabalho e do sistema prisional brasileiro divididas nos capítulos 5 e 6, respectivamente, com foco em desagregações por raça.

Para fazer descrições sobre a população negra no Brasil, analisar como ela se posiciona no mercado de trabalho e explorar as assimetrias em que o fator raça é determinante, usamos a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), disponibilizada no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em formato de microdados.

Segundo definição institucional, a PNAD Contínua tem como unidade de investigação o domicílio e visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. Portanto, fornece indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares e permanentes, como trabalho, educação, outras formas de trabalho e rendimentos.

Desde 2012, a PNAD Contínua foi implantada de forma definitiva em todo o território nacional e sua amostra foi planejada de modo a produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina, e Municípios das Capitais. Sendo assim, para construir uma base de dados longitudinal para o período de 2012 a 2020, mantendo a representatividade da amostra ao longo do tempo observado, consideramos neste trabalho, os pesos amostrais transversais divulgados pelo IBGE, que permitem a sobreposição parcial das amostras domiciliares e, conseqüentemente, reduzem vieses nas estimativas¹⁶. Além disso, consideramos os índices de deflatores da PNAD Contínua para eliminar efeitos na inflação ao longo do tempo, para que todas as variáveis numéricas das pesquisas sejam trazidas a valor presente no período do segundo trimestre de 2020, possibilitando que os valores sejam comparáveis.

¹⁶ Pesos longitudinais para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD contínua, 2019).

Desse modo, usamos o programa STATA para manipular os microdados das PNADs contínuas trimestrais de 2012 a 2020 no formato *cross section* para obter informações históricas sobre o mercado de trabalho (formal e informal) e cruzá-las com características demográficas e educacionais, usando o fator raça como recorte principal, obtendo os gráficos dispostos ao longo da seção em questão. Ainda na seção 5, fizemos uso dos microdados para explorar o efeito do componente racial sobre o rendimento do trabalho através de regressões lineares.

Em seguida, para descrever e analisar a realidade carcerária, fizemos uso dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), que é um conjunto de dados disponibilizados por meio da plataforma digital do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), onde foi possível obter informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional do Brasil, incluindo detalhamento por raça e informações sobre trabalho no período de cárcere, relevantes para este trabalho.

Vale ressaltar que o banco de dados que gera o INFOPEN é resultado da consolidação dos formulários de coleta preenchidos por parte dos responsáveis por cada um dos estabelecimentos prisionais do Brasil, nomeados pelas Secretarias Estaduais. O objetivo deste levantamento é fornecer estatísticas aprimoradas de acompanhamento da população carcerária e servir como ferramental estratégico para melhoria da gestão prisional no Brasil. Os dados utilizados neste trabalho reúnem informações históricas, mas referem-se, principalmente, ao relatório disponibilizado em junho de 2020, com informações coletadas no período de junho a dezembro de 2019.

Após coletados os bancos de dados, fizemos uso do programa Excel para juntar e limpar os dados, reproduzindo graficamente as estatísticas descritivas estratégicas para a análise dos aspectos gerais e demográficos sobre o sistema prisional. Desse modo, foi possível acompanhar a evolução da superlotação, a representação dos presidiários por raça e a oferta de programas educacionais e laborais nas prisões como políticas de reinserção social. Ademais, os dados recentes divulgados pelo DEPEN com relação a medidas de combate ao COVID-19 serviram de base para identificar como este cenário evoluiu diante da pandemia.

5. DEFINIÇÕES E ANÁLISE DESCRITIVA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Neste capítulo, reunindo dados dos entrevistados com idade maior ou igual a 14 anos, das PNADs contínuas trimestrais de 2012 a 2020, traçaremos um panorama evolutivo do mercado de trabalho no Brasil ao longo deste período, focando em desagregações por raça. Este levantamento será base para a descrição de como os negros estão alocados no mercado de trabalho, em termos de taxa de participação, setor de atuação e rendimentos, e embasamento para discussões que faremos na sequência com relação às desigualdades raciais.

Inicialmente, antes de analisar o mercado de trabalho propriamente dito, vale ter em conta algumas estatísticas sobre as características da população brasileira que serão pano de fundo deste estudo. Com relação ao critério de declaração de cor ou raça, identifica-se que pretos e pardos representam atualmente 56% da população brasileira e, comparando com os números desde 2012, ressalta-se o aumento substancial do número de pessoas que se declaram como pretos e pardos ao longo desta trajetória.

Outro fator relevante da composição demográfica brasileira é a escolaridade. Conforme recomendação do IBGE, dado que as trajetórias educacionais das pessoas variam ao longo da vida, a melhor faixa etária a considerar para avaliar indicadores educacionais é a de pessoas a partir de 25 anos de idade, pois estas já poderiam ter concluído o seu processo regular de escolarização. Isto posto, temos que, em 2019, a média de anos de estudo no Brasil foi de 9,4 para as pessoas com 25 anos ou mais de idade. Para as pessoas de cor branca, essa média foi de 10,4 anos, enquanto, para as pessoas de cor preta ou parda, foi de 8,6 anos, configurando uma diferença de quase 2 anos entre esses grupos, o que se mantém desde 2016¹⁷.

Em geral, as ocupações formais representam o principal componente de ocupação no Brasil e correspondem a principal fonte de renda da população, cujo rendimento tende a crescer conforme maior qualificação profissional. Considera-se ainda que o nível de qualificação profissional é relacionado com os anos de estudos do indivíduo. Desse modo, analisando o perfil da educação no Brasil, temos que na última década houve uma evolução

¹⁷ PNAD Contínua: Educação, 2019.

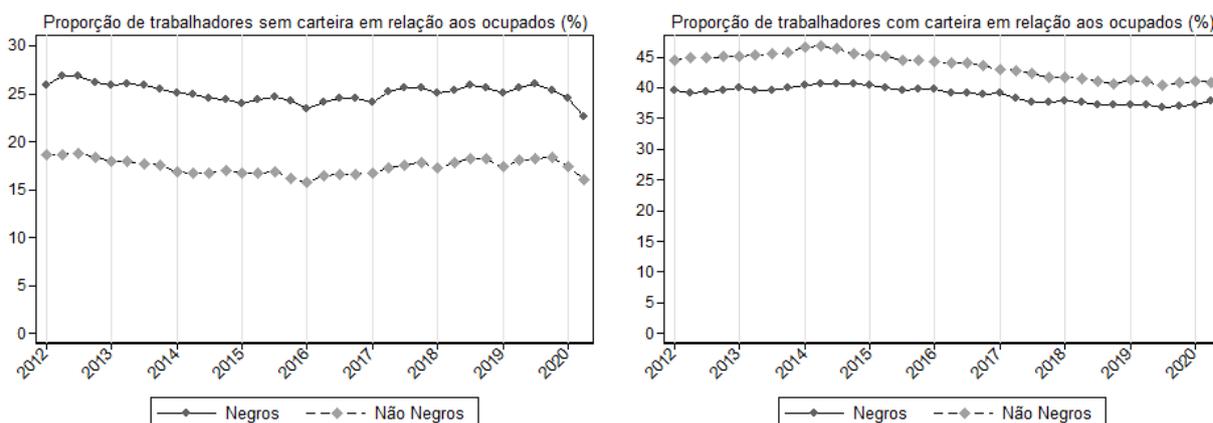
da escolaridade média, acompanhada pelo aumento da renda per capita e redução do analfabetismo. Contudo, identifica-se persistência das disparidades no número de anos de escolaridade entre negros e não-negros.

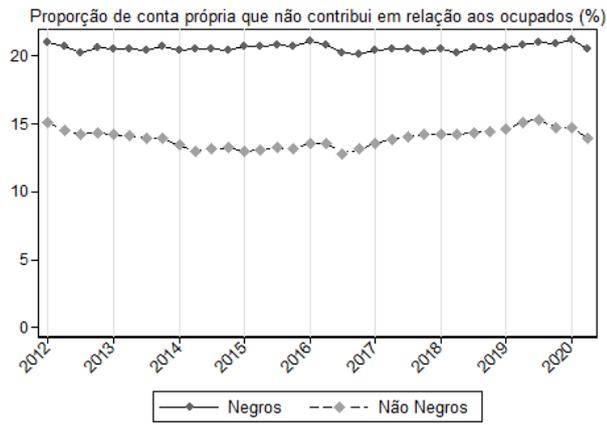
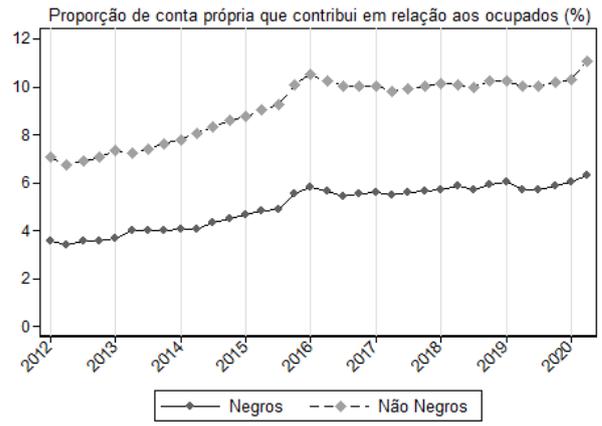
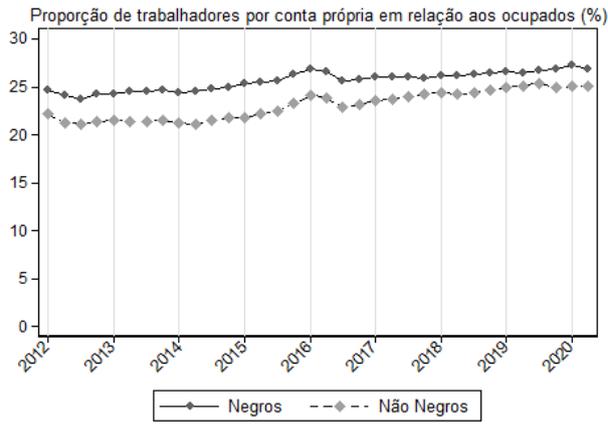
A seguir, começamos a analisar o mercado de trabalho de forma estrutural, buscando identificar nas estatísticas as assimetrias raciais presentes na população brasileira refletidas no mercado de trabalho.

5.1 DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DA OCUPAÇÃO

Historicamente, com relação a população em ocupação do Brasil, os negros concentram-se nas maiores proporções de trabalhadores sem carteira assinada, de profissionais por conta própria e que não contribuem para a previdência social. Enquanto que os não negros, com relação a população ocupada, representam as maiores proporções de trabalhadores com carteira assinada e, dentre os profissionais por conta própria, representam a maior proporção que contribui para a previdência social. Nota-se que as diferenças raciais para essas proporções são quase constantes ao longo de toda a trajetória analisada.

Figura 1 - Proporções dos componentes de ocupação por raça



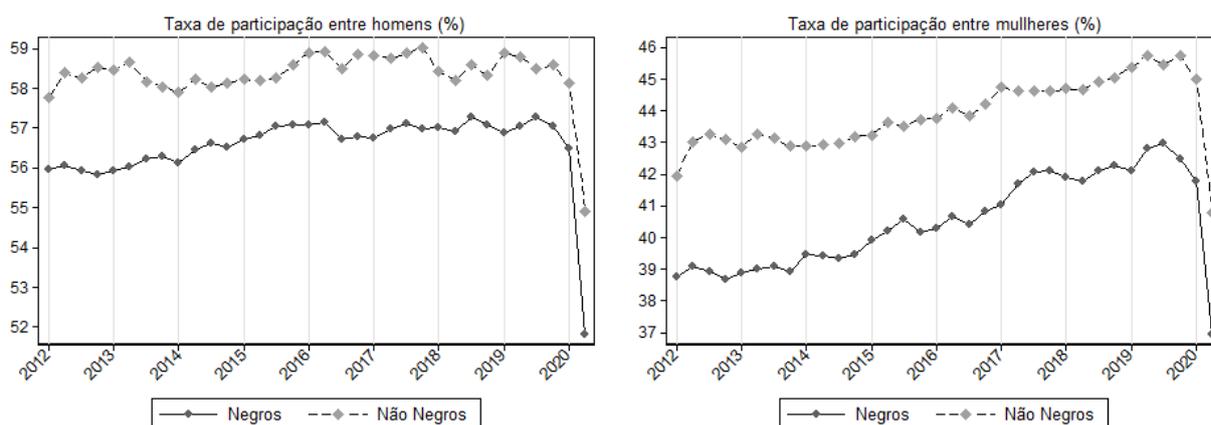


5.2 DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

Define-se como taxa de participação o total de pessoas do grupo específico que está sendo analisado com relação ao número total de pessoas em idade ativa, isto é, pertencente a faixa etária acima de 10 anos de idade. Tendo isto em conta, apresentamos abaixo as taxas de participação por faixas de composição demográfica brasileira.

PARTICIPAÇÃO POR GÊNERO

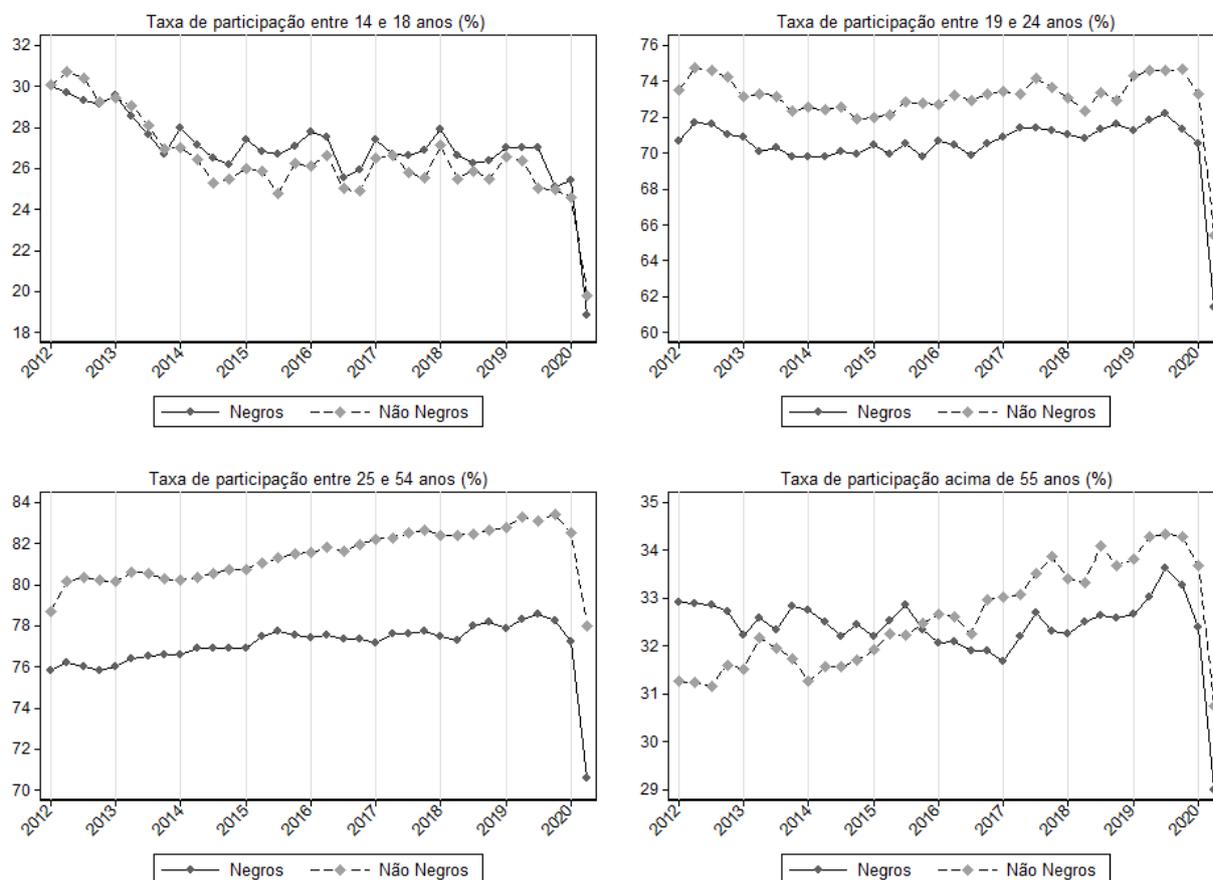
Figura 2 - Taxas de participação por gênero e raça



Os gráficos acima mostram que a participação no mercado de trabalho é maior entre os homens e sobretudo para os não negros e que há uma lacuna notória entre as diferentes raças, sendo esta maior entre as mulheres, porém, com alguma redução a partir de meados de 2017. Observa-se que desde 2012 houve uma tendência de aumento da participação no mercado para ambos os gêneros e ambas as raças sobretudo para as mulheres negras a partir de 2015 até meados de 2019. No entanto, a partir desta data, observa-se uma queda bruta da participação para homens e mulheres, negros e não negros, no mercado de trabalho, como reflexo da crise econômica agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

PARTICIPAÇÃO POR FAIXAS DE IDADE

Figura 3 - Taxas de participação por faixas de idade e raça



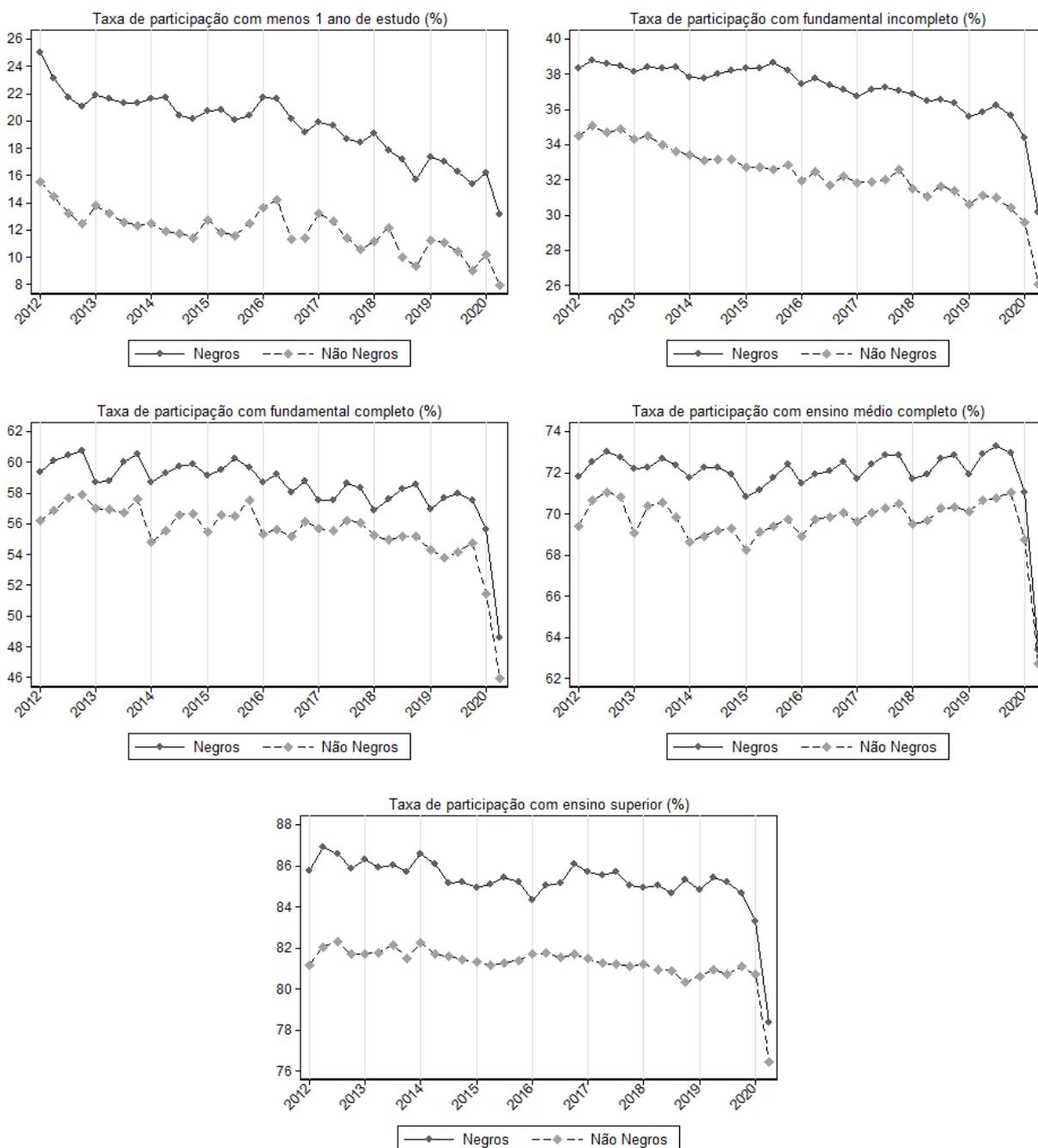
Os gráficos acima mostram que as taxas de participação no mercado de trabalho são maiores para a faixa etária que compreende a população entre 25 e 54 anos, coerente com o fato desta faixa representar as pessoas em idade economicamente ativa. Ao longo dos últimos anos, especialmente a partir de 2016, podemos afirmar que as taxas de participação são maiores entre as pessoas não negras para todas as faixas etárias analisadas, exceto para a faixa de 14 a 18 anos, sugerindo que o ingresso de pessoas negras no mercado de trabalho costuma ser mais precoce, do que para não negros.

Há muitas variações entre as séries dos gráficos acima, no entanto, pode-se destacar um aumento da disparidade das taxas de participação para a faixa de 40 e 59 anos entre negros e não negros.

No segundo trimestre de 2020, observa-se uma queda bruta da participação para homens e mulheres, negros e não negros, no mercado de trabalho, como reflexo da crise econômica agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

PARTICIPAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Figura 4 - Taxas de participação por escolaridade e raça

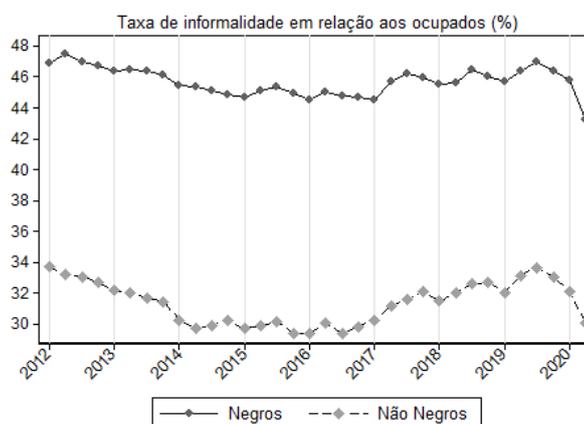


Os gráficos indicam tendência evolutiva de queda taxa da participação para os níveis de escolaridade de pessoas que têm até 1 ano de estudo até ensino fundamental completo e oscilações quase constantes para as taxas de participação das pessoas com ensino médio completo ou equivalente àquelas com ensino superior completo. Contudo, houve queda expressiva no segundo trimestre de 2020 em função dos efeitos da pandemia.

Em todas as faixas de escolaridade, a participação entre negros é maior, coerente com o fato da população negra ser a mais representativa dentro da composição demográfica brasileira.

5.3 INFORMALIDADE

Figura 5 - Evolução da Informalidade no Brasil por raça

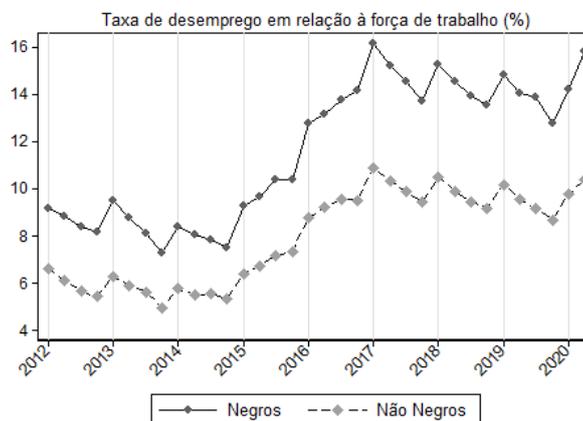


Na PNAD Contínua, a população ocupada considerada informal é calculada por meio da soma de: empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada; empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador por conta própria sem CNPJ; e empregador sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.¹⁸ Abaixo, temos um gráfico que ilustra como a informalidade evoluiu no Brasil desde 2012, evidenciando nos dados desagregados por raça que a informalidade é mais comum entre os negros. Nesta análise, vale ressaltar que apesar das diferenças nas taxas de informalidade serem relativamente constante entre as diferentes raças, a partir de meados de 2016 a meados de 2019, houve uma tendência de crescimento desta lacuna.

¹⁸ PNAD Contínua: Características Adicionais Do Mercado De Trabalho, 2019.

5.4 DESEMPREGO

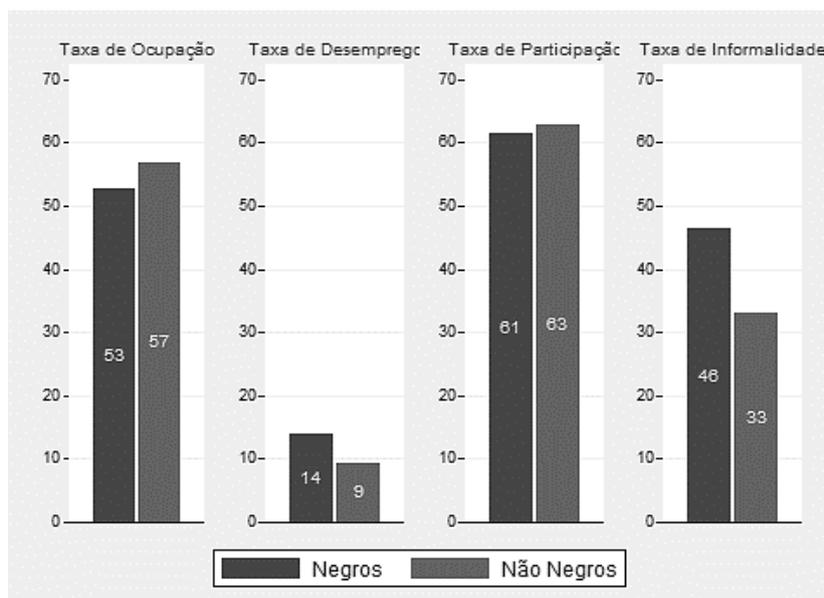
Figura 6 - Evolução das taxas de desemprego no Brasil por raça



Definimos a taxa de desemprego como o total de pessoas desocupadas com relação a força de trabalho total. Tendo isto em conta, vemos no gráfico acima que a taxa de desemprego é substancialmente maior entre os negros do que entre os não negros e que houve um aumento nos últimos anos desta disparidade. Observa-se ainda, que há uma sinalização de componente sazonal fazendo com que o desemprego seja maior nos primeiros trimestres dos anos e que há um agravamento das taxas de desemprego nos períodos de crise econômica como entre os anos de 2015 a 2017 e também agora no ano de 2020, e este efeito revela-se mais acentuado entre os negros.

Reunindo os pontos já apresentados até aqui, vemos no gráfico a seguir, um comparativo das principais taxas relacionadas ao mercado de trabalho no Brasil desagregadas por raça como média das estatísticas para o período analisado, de 2012 a 2020.

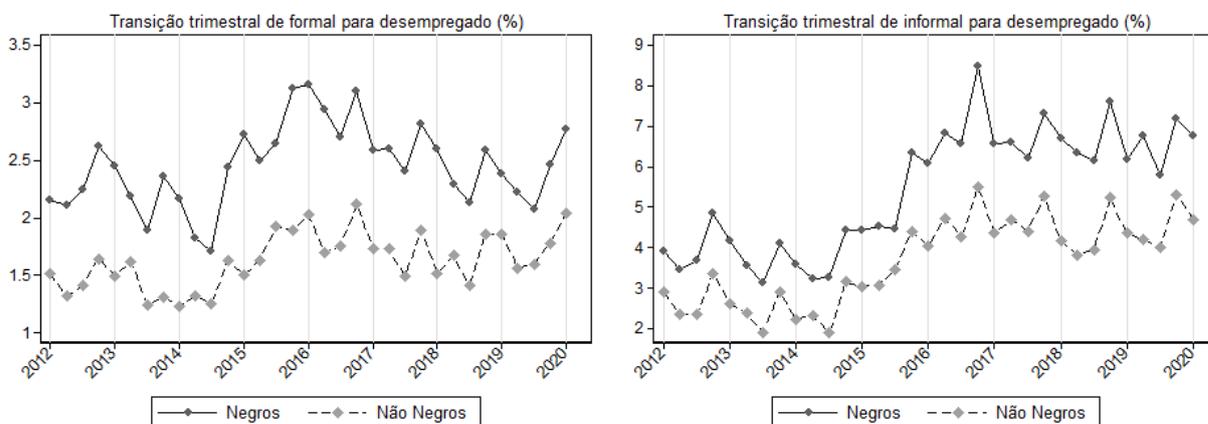
Figura 7 - Retrato do emprego no Brasil por raça

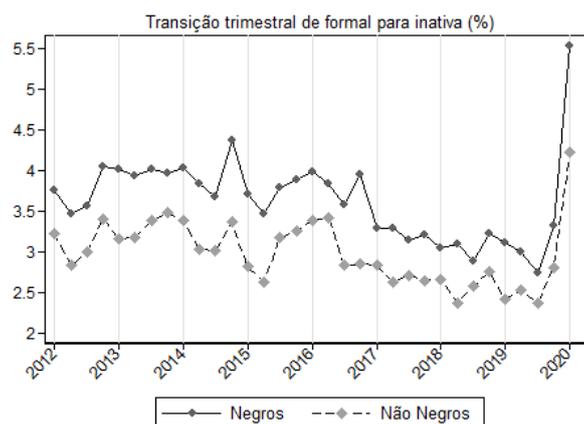


Assim, apesar de manter uma taxa quase a par entre as diferentes raças em termos de participação no mercado de trabalho, os negros estão mais concentrados nas maiores taxas de desemprego e informalidade. Esses pontos corroboram com o argumento de que o mercado de trabalho confere menor estabilidade a população negra. Neste sentido, os gráficos abaixo aprofundam esta análise ao ilustrar diferentes sensibilidades de matrizes de transição de ocupação entre as diferentes raças.

5.5 TRANSIÇÕES DE OCUPAÇÃO

Figura 8 - Transições de Ocupação



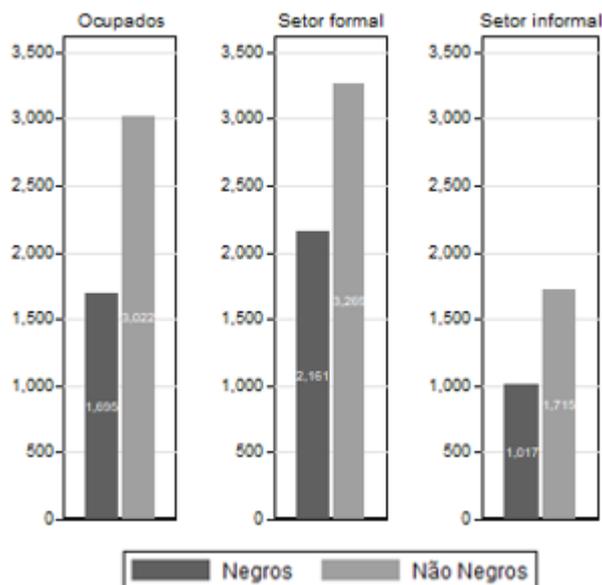


Os gráficos acima ilustram as chances de que uma pessoa sendo negra ou não negra transite de um tipo de ocupação para outro em cada trimestre. Sendo assim, temos nas duas primeiras figuras, que as chances de que uma pessoa negra transite das ocupações formal ou informal para a posição de desemprego é sempre maior do que para os brancos e que há uma tendência de crescimentos destas lacunas em períodos de maior instabilidade políticas ao longo dos anos, tais como os anos de 2015, 2016 e 2020. Desse modo, fica claro que há uma maior probabilidade de transições de ocupação para negros no mercado de trabalho, configurando uma situação de constante instabilidade. Não à toa, no terceiro gráfico, vemos que são maiores as probabilidades de que um negro transite de ocupação formal para inativa, isto é, que além de desempregados, deixem de procurar emprego.

5.6 RENDIMENTOS

Além disso, outro ponto importante a considerar nesta análise são os rendimentos do trabalho, vista a sua relevância para definir o poder de compra dos trabalhadores e variabilidade no mercado. Na PNAD Contínua, a captação dos rendimentos do trabalho é feita de duas formas. A primeira se refere ao rendimento bruto recebido no mês de referência pelo trabalho, classificado como rendimento efetivo do trabalho. A segunda forma se refere ao rendimento bruto normalmente recebido pelo trabalho, classificado como rendimento habitual do trabalho. Dessa forma, temos no gráfico abaixo dados sobre rendimento médio habitual dos brasileiros durante o período de 2012 ao segundo trimestre de 2020 desagregados por tipo de ocupação e raça, evidenciando diferenças raciais muito representativas.

Figura 9 - Rendimento médio habitual no Brasil por raça e ocupação



Conforme ilustrado no gráfico, o rendimento médio mensal habitual de todos os trabalhos das pessoas não negras em ocupação (R\$3.022) era maior que os rendimentos observados para as pessoas pretas e pardas (R\$ 1.695). No mercado de trabalho formal esse diferencial racial médio de rendimento habitual é de R\$ 1.104, R\$ 698 no setor informal e de R\$ 692 no rendimento médio habitual domiciliar per capita.

5.7 RESULTADOS SOBRE DIFERENCIAL DE RENDIMENTOS

Conforme vimos, os rendimentos do trabalho costumam ser objeto de análise nas literaturas que buscam evidências de discriminação racial no mercado de trabalho. Em consonância aos nossos objetivos neste trabalho, vamos aqui também explorar através de regressões lineares múltiplas uma estimação dos coeficientes que potencialmente quantifiquem a discriminação racial no mercado de trabalho a partir da variável de rendimentos.

Segundo dados históricos da PNAD Contínua, o nível de instrução possui relação positiva em relação ao rendimento médio mensal do trabalho, com isso, quanto maior o nível de instrução alcançado, maior o rendimento. No ano de 2019, por exemplo, as pessoas que não possuíam instrução apresentaram o menor rendimento médio (R\$ 918). Por outro lado, o rendimento das pessoas com ensino fundamental completo ou equivalente foi 60,3% maior, chegando a R\$ 1.472. Além disso, aqueles que tinham ensino superior completo (R\$ 5.108)

registraram rendimento médio aproximadamente 3 vezes maior que o daqueles que tinham somente o ensino médio completo e cerca de 6 vezes o daqueles sem instrução.

Portanto, para obter uma estimação do impacto de ser negro sobre o rendimento médio real habitual dos ocupados, temos que ter em conta outras características demográficas, tais como gênero, faixa etária e nível de escolaridade, que também impactam o coeficiente de rendimentos. Assim, teremos por definição nas nossas análises de regressão os seguintes componentes:

- **rendimento** é a variável dependente e corresponde ao rendimento médio real habitual dos ocupados;
- **negro** é uma variável do tipo *dummy* que assume o valor um se o indivíduo é negro e zero, caso contrário;
- **X** é uma matriz de controles que pode assumir valores de variáveis *dummy* de gênero, faixa etária ou nível de escolaridade;
- **D** é uma *dummy* de controle para efeitos de tempo(t), setor de ocupação(s), tipo de ocupação(o) e efeitos de região geográfica(g), que podem impactar a variável dependente de interesse.

Tendo isto em conta, rodamos uma regressão onde buscou-se capturar o coeficiente de diferencial de rendimentos quando se é negro, controlando apenas para efeitos de tempo, conforme equação 1, e mais quatro regressões considerando controles para efeitos de tempo, setor de ocupação, tipo de ocupação e região geográfica, adicionando mais um controle para variáveis *dummy* de gênero, faixa etária ou nível de escolaridade em cada uma delas, conforme equação 2. Abaixo estão descritas as equações que sintetizam a estratégia empírica desta análise e na sequência a tabela com os resultados obtidos:

Equação 1:

$$\log(\text{rendimento})_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{Negro}_{it} + \beta_2 X_{it} + \beta_3 D_t + \varepsilon_{it}$$

Equação 2:

$$\log(\text{rendimento})_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{Negro}_{it} + \beta_2 X_{it} + \beta_3 D_t + \beta_4 D_o + \beta_5 D_g + \beta_6 D_s + \varepsilon_{it}$$

Tabela 1 - Logaritmo do Rendimento Médio Habitual Real dos Ocupados (R\$)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
		Gênero	Faixa Etária	Escolaridade	Gênero Faixa Etária Escolaridade
Negro	-0.478*** (0.001)	-0.236*** (0.001)	-0.222*** (0.001)	-0.131*** (0.001)	-0.126*** (0.001)
Nº de obs	7,733,392	7,733,392	7,733,392	7,733,392	7,733,392
R²	0.067	0.385	0.391	0.451	0.503

Erros padrão em parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Considerando a amostra suficientemente grande de habitantes da PNAD Contínua e os valores obtidos, temos que todos os resultados encontrados demonstram ser estatisticamente significativos ao nível de 95% de confiança para explicar a variável em questão. A partir de cada coluna enumerada na tabela, os resultados nos guiam para as seguintes interpretações:

- (1) O diferencial bruto de rendimento habitual médio real de uma pessoa negra em ocupação é de menos 47,8%, comparado ao de uma pessoa não negra, controlando apenas para efeitos de tempo.
- (2) Além dos controles para efeitos de tempo, setor de ocupação, tipo de ocupação e região geográfica, ao controlar para gênero, obtêm-se que o rendimento habitual médio real de uma pessoa negra em ocupação é 23,6% menor, comparado ao de uma pessoa não negra do mesmo gênero.
- (3) Além dos controles para efeitos de tempo, setor de ocupação, tipo de ocupação e região geográfica, ao controlar faixa etária, obtêm-se que o rendimento habitual médio real de uma pessoa negra em ocupação é 22,2% menor, comparado ao de uma pessoa não negra da mesma faixa etária.
- (4) Controlando para efeitos de nível de escolaridade, o rendimento habitual médio real de uma pessoa negra em ocupação é 13,1% menor, comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.
- (5) Se compararmos uma pessoa negra e uma pessoa não negra que sejam do mesmo gênero, pertençam a mesma faixa etária e tenham o mesmo nível de escolaridade, a pessoa negra ganha um rendimento habitual médio real de 12,6% a menos do que a pessoa não negra.

Na sequência, para capturar de forma mais detalhada o diferencial salarial racial, foram rodadas 11 regressões, também considerando controles para efeitos de tempo, setor de ocupação, tipo de ocupação, região geográfica e adicionando mais um controle para variáveis *dummy* de gênero, faixa etária ou nível de escolaridade em cada uma delas, conforme equação 2, porém restringindo a amostra a cada uma das possibilidades de gênero, faixa etária e níveis de escolaridade, obtendo os resultados expostos na tabela 2.

Tabela 2 - Logaritmo do Rendimento Médio Habitual Real dos Ocupados (R\$)

Tabela 2: Logaritmo do Rendimento médio habitual real dos ocupados (R\$)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
	Homem	Mulher	14 a 18 anos	19 a 24 anos	25 a 54 anos	55 anos ou mais	Sem instrução ou menos de 1 ano de estudo	Fundamental completo ou equivalente	Fundamental incompleto ou equivalente	Médio incompleto a superior incompleto	Superior completo
Negro	-0.131*** (0.001)	-0.117*** (0.001)	-0.023*** (0.004)	-0.063*** (0.002)	-0.132*** (0.001)	-0.164*** (0.002)	-0.088*** (0.005)	-0.096*** (0.001)	-0.079*** (0.002)	-0.106*** (0.001)	-0.239*** (0.002)
Nº de obs	4,605,123	3,128,269	242,133	921,130	5,486,559	1,083,570	294,566	2,272,115	755,248	3,215,815	1,195,648
R²	0.494	0.508	0.360	0.383	0.490	0.525	0.392	0.384	0.374	0.365	0.246

Erros padrão em parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Assim, considerando a amostra suficientemente grande de habitantes da PNAD Contínua e os valores obtidos, temos que todos os resultados encontrados demonstram ser estatisticamente significativos ao nível de 95% de confiança para explicar a variável em questão. Considerando ainda os controles para efeitos de tempo, setor de ocupação, tipo de ocupação e região geográfica, a partir de cada coluna enumerada na tabela, os resultados nos guiam para as seguintes interpretações:

- (1) O rendimento habitual médio real de um homem negro em ocupação é aproximadamente 13,1% menor comparado ao de um homem não negro.
- (2) O rendimento habitual médio real de uma mulher negra em ocupação é aproximadamente 11,7% menor comparado ao de uma mulher não negra.
- (3) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra da faixa etária de 14 a 18 anos em ocupação é aproximadamente 2,3% menor comparado de uma pessoa não negra da mesma faixa etária.

- (4) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra da faixa etária de 19 a 24 anos em ocupação é aproximadamente 6,3% menor comparado ao de uma pessoa não negra da mesma faixa etária.
- (5) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra da faixa etária de 25 a 54 anos em ocupação é aproximadamente 13,2% menor comparado ao de uma pessoa não negra da mesma faixa etária.
- (6) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra da faixa etária de 55 anos ou mais em ocupação é aproximadamente 16,4% menor comparado ao de uma pessoa não negra da mesma faixa etária.
- (7) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra sem instrução ou com até 1 ano de escolaridade em ocupação é aproximadamente 8,8% menor comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.
- (8) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra ensino fundamental incompleto ou equivalente em ocupação é aproximadamente 9,6% menor comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.
- (9) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra com ensino fundamental completo ou equivalente em ocupação é aproximadamente 7,9% menor comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.
- (10) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra com ensino médio incompleto a superior incompleto em ocupação é aproximadamente 10,6% menor comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.
- (11) O rendimento habitual médio real de uma pessoa negra com ensino superior completo em ocupação é aproximadamente 23,9% menor comparado ao de uma pessoa não negra que possua o mesmo de nível de escolaridade.

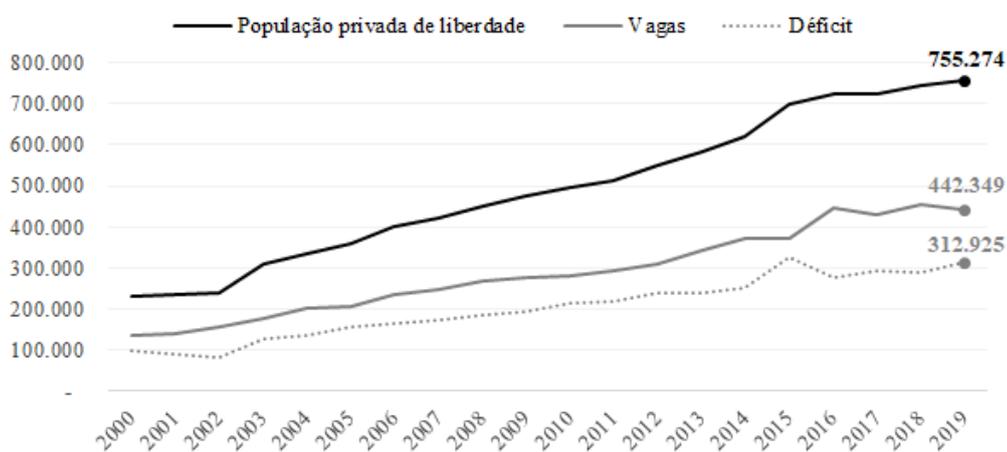
6. DEFINIÇÕES E ANÁLISE DESCRITIVA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

O objetivo desta seção é fazer uso dos dados públicos do DEPEN para traçar um retrato evolutivo da situação do encarceramento no Brasil e o perfil do preso, que serão embasamento para as nossas discussões sobre algumas das complexidades do sistema carcerário e como essa problemática se relaciona com a Economia, o mercado de trabalho e com as desigualdades raciais.

6.1 ASPECTOS GERAIS SOBRE ENCARCERAMENTO NO BRASIL

Tomamos em consideração a divulgação mais recente do INFOPEN com os dados históricos sobre a população carcerária acumulados do período 2000 a 2019. Essas estatísticas nos mostram que, até dezembro de 2019, o número de pessoas privadas de liberdade nos sistemas penitenciários do Brasil era de 748.009, além de 7.265 que se encontravam em polícias judiciárias (Federal, Distrital e Estadual), batalhões de polícias e bombeiros militares. Porém, destaca-se que esse total de presos configura um valor quase 70% maior do que a capacidade total das unidades prisionais. Desse modo, conforme ilustrado no gráfico abaixo, vemos que ao longo das últimas décadas, houve um crescimento da população privada de liberdade em uma taxa maior do que o crescimento das vagas, culminando num crescente déficit de vagas e superlotação das unidades prisionais.

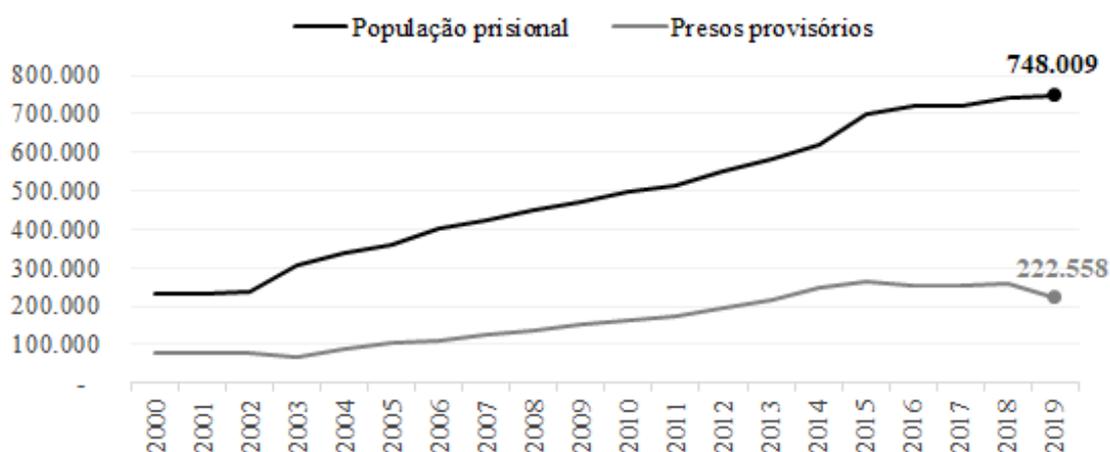
Figura 10 - Evolução população prisional brasileira, vagas e déficit por ano



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

Os dados revelam ainda que, dos presos em unidades prisionais do Brasil, 48,47% encontram-se em regime fechado, 29,75% em regime provisório, 17,84% em regime semiaberto 3,36% e outros 0,6% em medidas de segurança e tratamentos ambulatoriais. Nestas estatísticas, chama atenção o número elevado de presos em caráter provisório, isto é, aguardando julgamento. Neste sentido, vemos no gráfico abaixo como esse número evoluiu nas últimas décadas, sugerindo uma tendência de crescimento relevante, especialmente, a partir de meados dos anos 2000.

Figura 11 - População em unidades prisionais e presos provisórios por ano



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

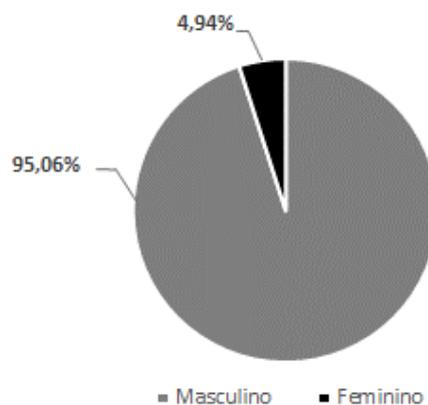
Outra informação que merece destaque é o fato de que, segundo o INFOPEN de dezembro de 2019, cerca de 37% das pessoas presas em caráter provisório, já estavam na prisão a mais de 90 dias.

6.2 O PERFIL DO PRESO NO BRASIL

Agora, visando obter o perfil demográfico da população prisional, vamos nos ater as estatísticas com relação à raça, gênero, faixa etária, escolaridade. Vale ressaltar, que em função do modo como a coleta de dados é realizada, isto é, por meio da consolidação de formulários preenchidos por um responsável em cada estabelecimento prisional determinado pelas Secretarias Estaduais, e não, a nível de autodeclaração, como na PNAD Contínua, aqui nossa análise será limitada ao nível de agregações das informações, sem a possibilidade de cruzar todos os dados. No entanto, este perfil descritivo já será de grande contribuição para a apresentação da realidade carcerária brasileira e embasar nossas discussões adiante.

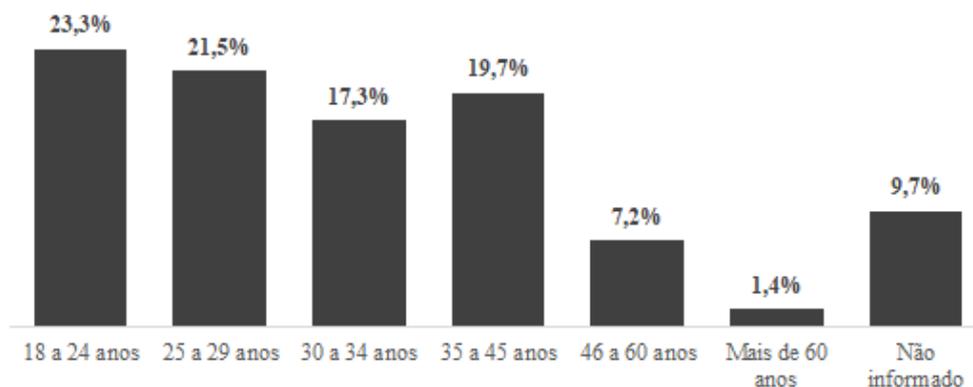
Inicialmente, analisando a desagregação dos dados por gênero, nota-se preponderância de pessoas do sexo masculino dentre as pessoas privadas de liberdade, conforme exposto no gráfico abaixo.

Figura 12 - População prisional por gênero



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

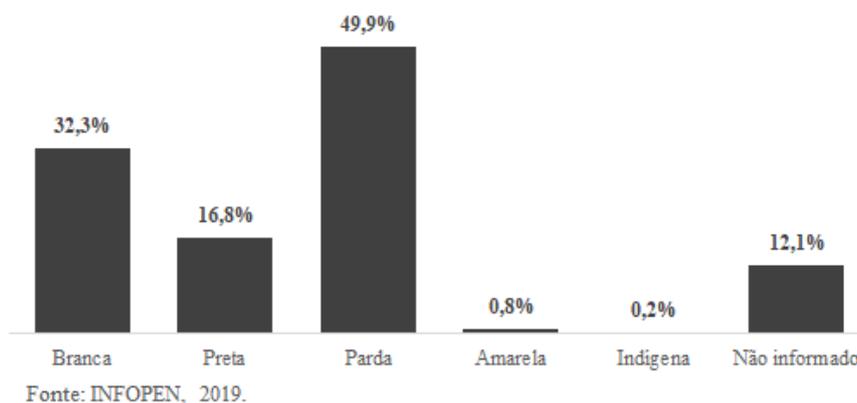
Figura 13 - Distribuição de faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

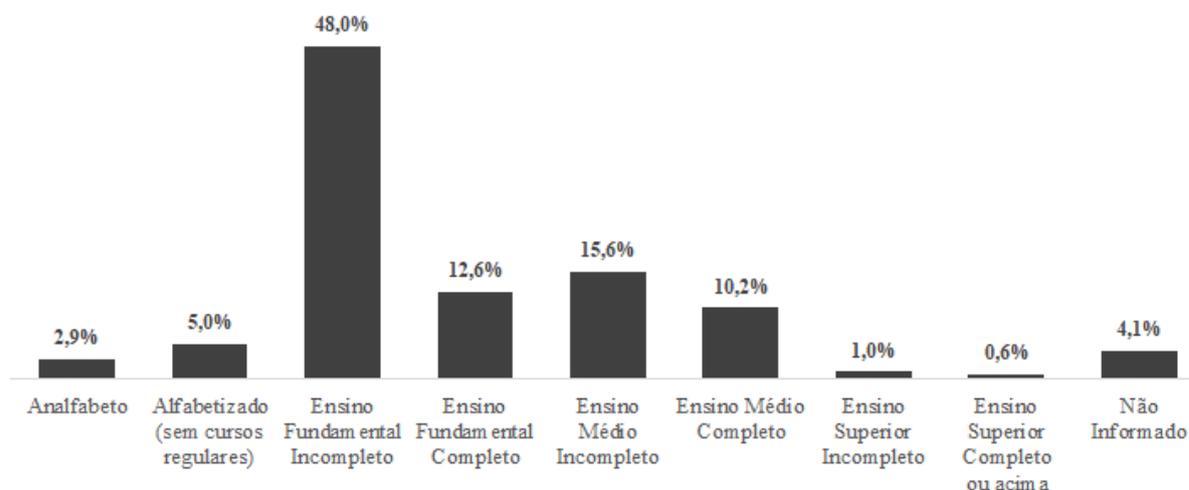
Dentre o total de pessoas privadas de liberdade no Brasil, identifica-se que a maior parcela é de pessoas mais jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, representando 23,29%, seguida da parcela de pessoas de 25 a 29 anos, a qual representa 21,5% do total e 19,7% das pessoas entre 35 e 45 anos. Portanto, temos que dentre a totalidade de presos, 44,8% são jovens até 29 anos.

Figura 14 - População prisional por cor/raça



Reunindo os dados dos estabelecimentos que tiveram condições de obter informações sobre composição racial da população prisional brasileira em seus registros, vemos no gráfico que pretos e pardos, conjuntamente, representam aproximadamente 66,7% das pessoas privadas de liberdade. Comparando com os dados da PNAD Contínua para esse mesmo ano, em que negros representam 56% da população nacional, constatamos que há uma sobrerrepresentação de negros no sistema carcerário.

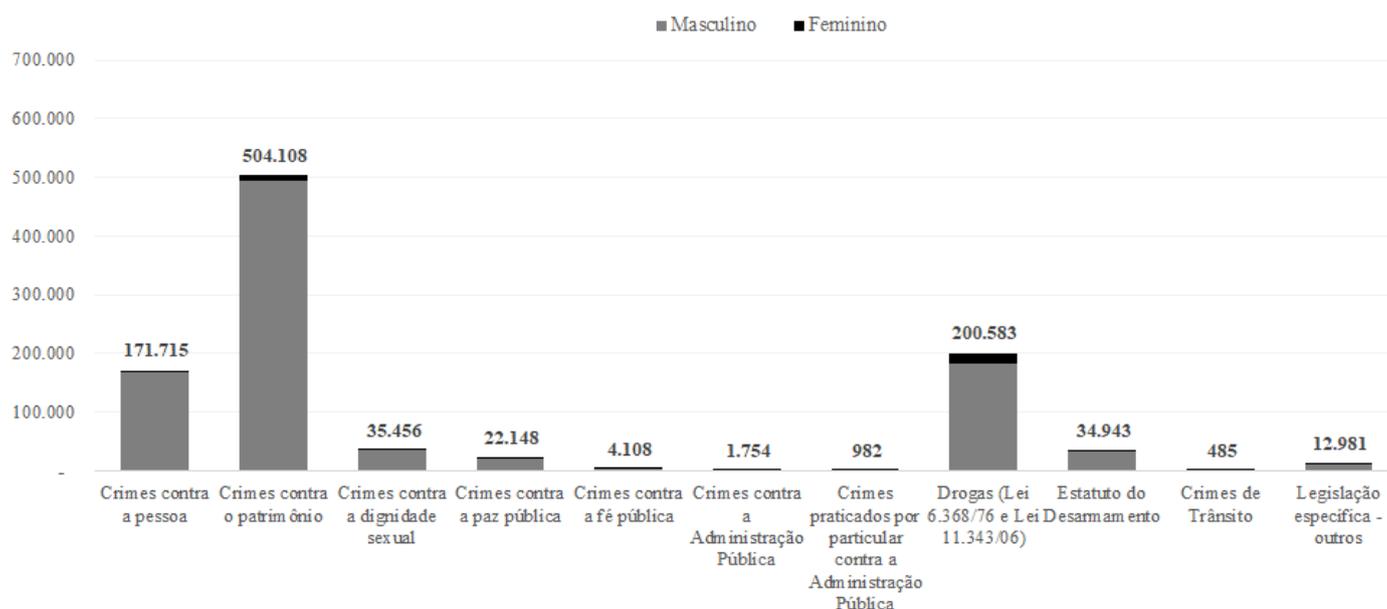
Figura 15 - Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Dentre os estabelecimentos que tiveram condições de obter informações sobre escolaridade das pessoas privadas de liberdade em seus registros, observa-se que a parcela mais representativa é a de indivíduos com escolaridade a nível de Ensino Fundamental Incompleto, 48%, seguida daqueles que possuem Ensino Médio Incompleto, 15,6% e Ensino

Fundamental Incompleto 12,6%. Retomando as estatísticas gerais da composição demográfica brasileira, obtidos pelos dados da PNAD Contínua na seção anterior, lembrando que a escolaridade média do brasileiro era de 9,4 anos de estudo em 2019, constata-se que a escolaridade das pessoas que compõem a população carcerária é mais concentrada em graus de escolaridade mais baixos do que a média da população brasileira total.

Figura 16 - Número de incidências por tipo penal e gênero



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

Dentre os estabelecimentos que tiveram condições de obter informações em seus registros sobre distribuição de gênero e quantidade de incidências por tipo penal. Vale ressaltar que o número de incidências criminais não deve ser confundido com o número de presos total, visto que uma pessoa pode ser presa respondendo por mais de um tipo penal. A partir destes dados, constata-se que há um maior número de incidências por conta de crimes contra o patrimônio, correspondendo a 50,96% das ocorrências totais, seguido pela parcela de 20,28% das ocorrências relacionadas à legislação de drogas.

Observa-se ainda, que as incidências por drogas correspondem a maior causa penal para o encarceramento feminino, uma vez que a parcela para este tipo de ocorrência representa 50,94% das incidências totais do grupo feminino. No grupamento masculino,

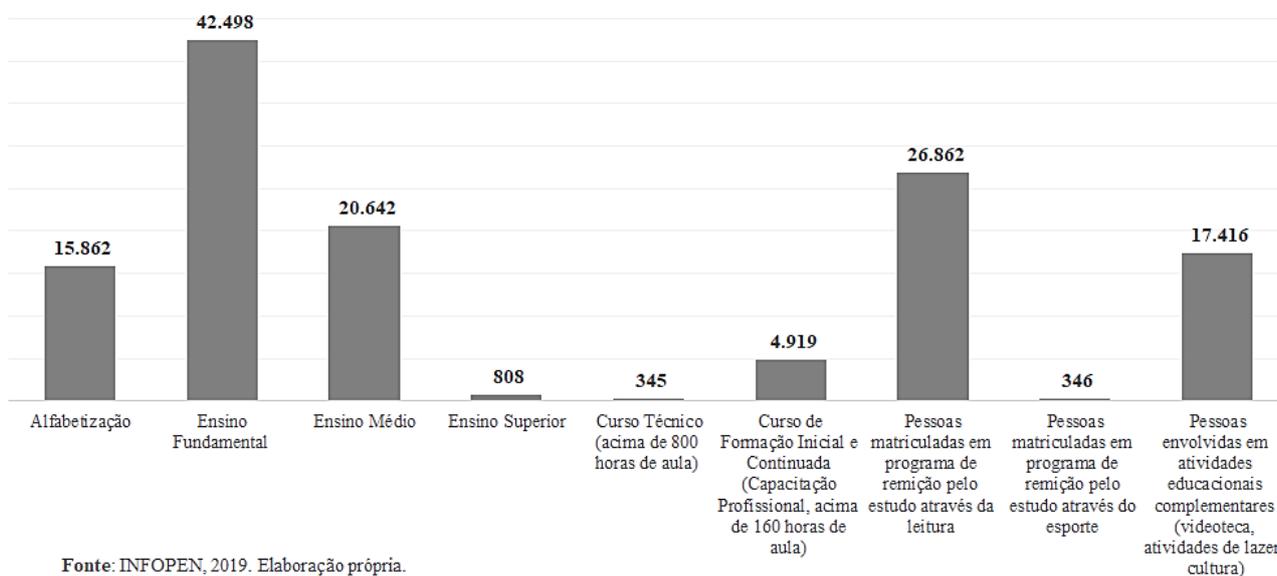
prevalecem os crimes contra o patrimônio, 51,84% incidências totais para este grupo, seguidos dos crimes por drogas, 19,17%.

Isto posto, temos em conta que o perfil do preso no Brasil hoje constitui-se majoritariamente por homens jovens negros com escolaridade a nível fundamental e baixa renda e estão presos majoritariamente em regime de caráter provisório, aguardando julgamento. Vale ressaltar que o principal tipo penal que causa o aprisionamento deste perfil é o tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio.

6.3 ENCARCERAMENTO E EDUCAÇÃO

Conforme previsto na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Execução Penal), devem ser ofertados serviços penais de saúde, educação e trabalho às pessoas em situação de cárcere, que funcionam como instrumentos de cidadania e constituem direitos sociais dos presos. Neste sentido, os trabalhos laborais e educacionais, também constituem iniciativas estratégicas para ressocialização e profissionalização da população prisional, prevenindo a reincidência criminal e ainda potencialmente reduz o tempo da pena¹⁹. Dada a importância da gestão e oferta dessas atividades, a seguir serão elucidadas as estatísticas que retratam esta situação no cenário atual.

Figura 17 - População prisional em atividade educacional por tipo de atividade



¹⁹ 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena, conforme Lei nº 11.343/2006.

Observou-se que apenas 16,53% da população prisional está engajada em atividades educacionais e, conforme exposto no gráfico acima, a maior participação está em atividades a nível de ensino fundamental. Evidencia-se ainda, que apenas 5,97% da população em situação de cárcere brasileira encontra-se em atividades de remissão de penas pela leitura, esporte ou atividades complementares.

6.4 ENCARCERAMENTO E MERCADO DE TRABALHO

Conforme vimos anteriormente pela Lei de Execução Penal (LEP), o trabalho também é um dos direitos garantidos as pessoas em situação de cárcere e potencialmente é capaz de reduzir a pena²⁰ e ressocializar o indivíduo.

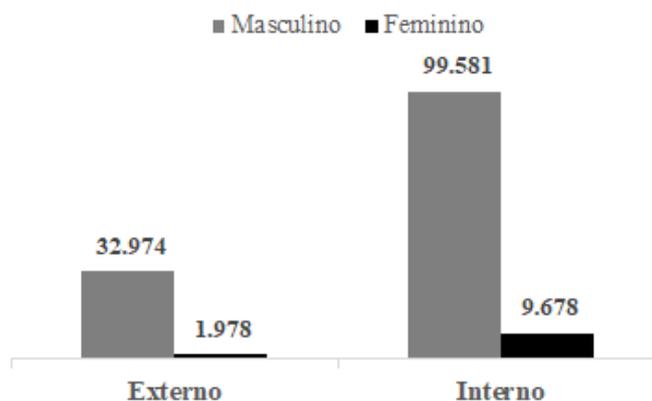
Para entender melhor o contexto do trabalho laboral no período de cárcere, convém listar algumas das regras em torno desta questão disponíveis no Capítulo III da LEP: o trabalho do preso não é sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho; o preso em atividade laboral é remunerado mediante a uma tabela prévia, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo para cobrir possíveis indenizações por crimes, assistência familiar, despesas pessoais e ressarcimento ao Estado pelos dispêndios; o trabalho pode ocorrer dentro ou fora das unidades prisionais a depender do tipo de regime sob o qual o preso se encontra; e é obrigatório, exceto para aqueles em que estão sob regime de caráter provisório.

Com base nos dados do INFOPEN, verifica-se que apenas 144.211 das pessoas privadas de liberdade no Brasil estão envolvidas com atividades laborais, o que corresponde a menos de 20% do total. Além disso, apenas 18.129 das pessoas privadas de liberdade no Brasil, isto é 2,4%, realizam de atividades laborais e educacionais simultaneamente.

No gráfico a seguir, observa-se que, dentre os que participam presos que trabalham, 76% está no regime interno, isto é, que ocorre dentro das unidades prisionais.

²⁰ Três dias de trabalho, equivalem a um dia a menos de pena, conforme Lei nº 11.343/2006.

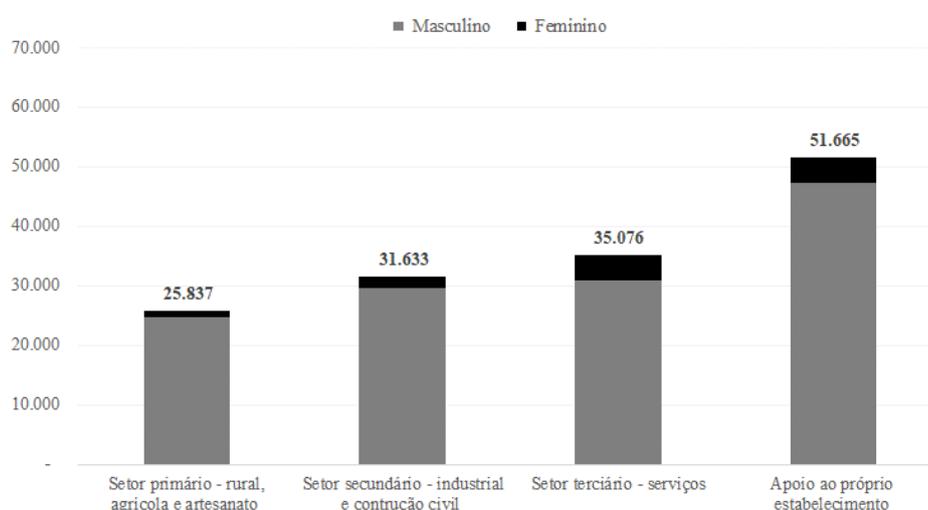
Figura 18 - População prisional em programa laboral por regime e gênero



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

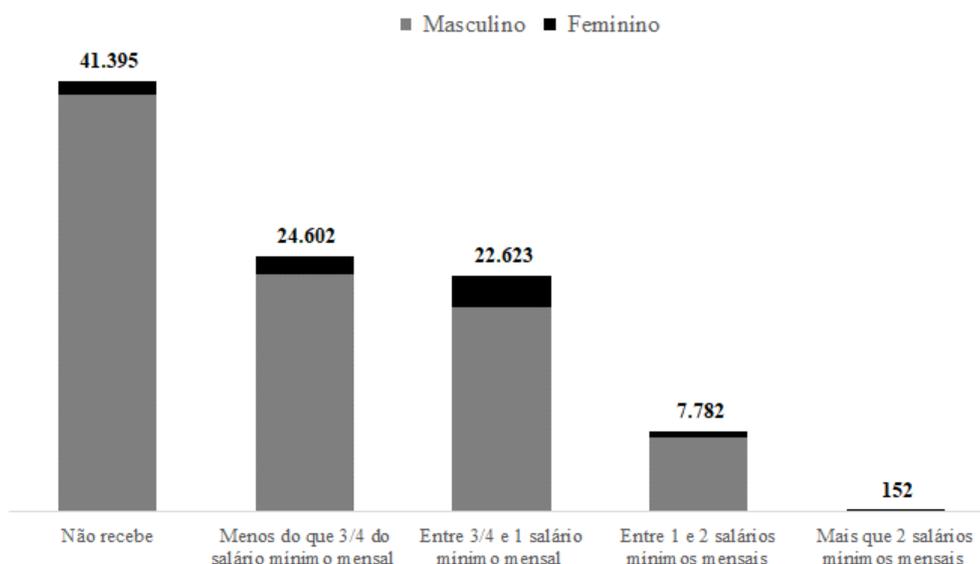
Agora desagregando as informações setor a qual são prestados os trabalhos, verifica-se que boa parte dos presos, 51.665, trabalha dentro das unidades prisionais e em serviços de apoio ao próprio estabelecimento. Enquanto as demais parcelas prestam serviços nos setores primário, secundário e terciário para empresas, organizações sociais e órgãos do poder público. Destaca-se que segunda maior proporção de trabalhadores prisionais encontra-se no setor terciário.

Figura 19 - População prisional em programa laboral por setor e gênero



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

Figura 20 - População prisional por remuneração e gênero



Fonte: INFOPEN, 2019. Elaboração própria.

Além disso, observa-se que dentre as unidades prisionais que dispunham de informações sobre a remuneração dos presos em atividade laboral, há um contingente representativo de 41.395 (42,9%) trabalhadores que não recebe remuneração em conformidade com a LEP, seguidos de um total de 24.602 (25,5%) que recebem a remuneração mínima que é de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo e 22.263 (23,4%) que recebem entre $\frac{3}{4}$ e 1 salário mínimo. Vale ressaltar, para o fato de que esta apresentação de rendimentos é de caráter mais ilustrativo, em função do número de unidades que não informaram sobre a remuneração de seus detentos, limitando a análise.

7. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir dos dados apresentados, iremos nesta seção aprofundar a análise dos resultados obtidos, esmiuçando as evidências de desigualdades raciais em relação ao encarceramento e ao mercado de trabalho em âmbito nacional e, com base nestas observações, discutir possibilidades para que a lacuna de desigualdades raciais possa ser reduzida.

De modo geral, observando os dados da PNAD contínua de 2012 a 2020, percebe-se neste período houve evoluções importantes no mercado de trabalho em termos de escolaridade média dos trabalhadores, nível de rendimento per capita e redução da desocupação. Contudo, ao desagregar os dados por raça, foi possível identificar as questões de disparidades raciais discutidas nas seções anteriores deste trabalho. Assim, vimos que, historicamente, os negros concentram-se nas estatísticas de menor rendimento salarial, maior contingente nas ocupações informais, menor contingente de contribuintes e maior taxa de desemprego, por exemplo, refletindo as desigualdades de acesso entre negros e não-negros do Brasil e corroborando com o argumento de que estruturalmente o mercado de trabalho oferece menos estabilidade aos negros.

Assim como nos trabalhos apresentados na revisão de literatura que tratavam de discriminação salarial, nas nossas análises de regressão, também encontramos evidências empíricas que indicaram diferenciais salariais raciais significativos no Brasil. Neste caso, mesmo controlando para características como: gênero, faixa etária e nível de escolaridade, além de controles para efeitos de setor de atuação, tempo e região geográfica, que também pudessem gerar impacto na variável dependente de interesse, identificamos variações estatisticamente significativas entre o rendimento médio real habitual dos ocupados negros em comparação com os não negros. Vale destacar que as maiores diferenças foram observadas nos controles para os níveis mais altos de escolaridade, evidenciando a persistência das barreiras raciais no mercado de trabalho, ainda quando o indivíduo completa os graus mais altos de escolaridade, o que por si só, já exige a superação de inúmeras adversidades estruturais presentes na trajetória escolar de uma pessoa negra.

As políticas de discriminação positivas, tais como as políticas de ações afirmativas, são comumente usadas como mecanismo para reduzir a sub-representação de grupos historicamente marginalizados em espaços centrais da sociedade, como no mercado

de trabalho e instituições de ensino superior²¹. Vimos literaturas que tratavam do papel das políticas de diversidade, mostrando evidências que sugerem melhoria de desempenho para as empresas e para as sociedades como um todo, quando há equipes de trabalho de diversos nichos (HUNT et. al., 2015).

Contudo, apesar do aumento da discussão em torno da questão de diversidade e do aumento da ampliação de políticas de ação afirmativa, permitindo que nas últimas décadas a população negra estivesse mais presente nesses espaços, as estatísticas revelam que as disparidades raciais ainda não foram superadas plenamente. Com efeito, um mapeamento de grandes empresas do Brasil, realizado no ano de 2016 pelo Instituto Ethos em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), revelou que cerca de 6% das posições gerenciais e menos de 5% das posições executivas eram ocupados por pessoas negras. Além disso, ao desagregar a estatística por gênero, observou-se as mulheres negras ocupavam menos de 2% das posições gerenciais e cerca de 0,5% das posições executivas.²² Portanto, ainda há barreiras estruturais dentro destes espaços que precisam ser combatidas, pois a superação das desigualdades não exige apenas ocupação, e sim, possibilidades concretas de crescimento, reconhecimento e retorno justo pelo trabalho.

Ainda sobre esta questão, uma evidência que reforça a persistência das desigualdades é quando se pensa no lado ramo do empreendedorismo. Um levantamento feito em 2016 pelo Global Entrepreneurship Monitor junto ao o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), constatou que negros representam 51% dos empreendedores no Brasil, porém, não recebem os melhores retornos nesta atividade, uma vez que, em geral, não têm acesso ao conhecimento ferramental validado pelo mercado que possibilite maiores chances de retorno financeiros. Acrescenta-se que, além do racismo estrutural, a cultura patriarcal brasileira torna esse cenário ainda mais desafiador para as mulheres negras²³.

Na análise do panorama evolutivo das estatísticas relacionadas a população brasileira e o mercado de trabalho, os resultados de meados dos anos de 2014 a 2016 e 2020, merecem destaque, em função dos reflexos das crises econômicas, noutro por tensões políticas envolvendo os escândalos de corrupção no governo e atualmente pela pandemia da COVID-19. Vimos que o percentual do componente de ocupação é historicamente de

²¹ ALMEIDA, 2019, p.34.

²² ETHOS, 2016

²³ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/apesar-de-maioria-dos-empresarios-no-pais-negros-faturam-menos-no-comercio/>

relevância significativa no mercado de trabalho brasileiro, mas há uma tendência de queda histórica nos últimos dois trimestres, com os agravamentos causados pela pandemia, acompanhada pela tendência de aumento da desocupação, sobretudo entre os negros. Evidenciando o quanto que as desigualdades de acesso são ampliadas em tempos de crise, uma vez que os negros, mulheres, pobres e encarcerados são grupos postos em situação de maior vulnerabilidade, principalmente quando há interseccionalidade, isto é, quando indivíduos encontram-se em interseção de mais de uma dessas identidades sociais.²⁴

Assim, faz-se necessário alertar para a necessidade de aprofundar a discussão sobre emergência de mudanças estruturais por parte da ação do Estado, na busca por melhorar o direcionamento dos seus recursos para que esses grupos em situação de maior vulnerabilidade sejam assistidos, e sobre responsabilização das instituições no comprometimento efetivo com a causa social, pois, ao promover maior acolhimento e inclusão dos grupos mais vulneráveis, assumindo uma postura antirracista e democrática, podem minimizar substancialmente as consequências sociais desta crise.

Com relação a questão do encarceramento, a descrição da realidade prisional brasileira evidenciou pontos de precariedade, como a superlotação, as altas de reincidências e ao traçar o perfil do preso hoje, temos que esta também é uma questão substancialmente relacionada ao racismo estrutural. Na teoria, o papel do sistema prisional deve isolar os indivíduos que ofereçam riscos a coletividade e puni-los pelas ações criminosas, mas também teria o papel de ressocializa-los, para que não cometam novos crimes e possam retomar o convívio social com dignidade. Porém, na prática, identificam-se falhas nas práticas da Justiça criminal e na gestão prisional impedindo o alcance desses objetivos e contribuem para o fortalecimento do crime organizado dentro das prisões e da violência.

As estatísticas revelaram que dentre a população privada de liberdade no Brasil, há uma sobrerrepresentação de homens, jovens, negros, em geral, oriundos de regiões periféricas, com baixa escolaridade e de situação socioeconômica menos favorecida. Além disso, outro dado que merece destaque é o número excessivo e crescente de presos em caráter provisório, que superlotam as unidades penitenciárias na espera por julgamento, principalmente, em função de crimes de tráfico de entorpecentes. No entanto, há outras

²⁴ AKOTIRENE, 2019

possibilidades previstas por lei, ditas “penas alternativas” que poderiam substituir o encarceramento para esses casos, mas que historicamente não costumam ser levadas em conta.

A promulgação da Lei de Drogas, no ano de 2006, trouxe a questão da distinção entre usuários e traficantes, os quais recebem penalidades diferenciadas, sendo de caráter alternativo para aqueles e o encarceramento para estes. Inicialmente, podia-se imaginar que o efeito desta lei seria diminuir a taxa de encarceramento no país, no entanto, desde então, o que aconteceu foi o contrário. Nos últimos anos, frente ao elevado número de presos em caráter provisório e um déficit carcerário em proporções igualmente alarmantes, levantou-se o questionamento acerca da possibilidade de subjetividade por parte das autoridades no momento da condenação, passiva de viés por estereótipos pré-concebidos. Neste sentido, a pesquisa realizada pelo IPEA²⁵ com relação a práticas adotadas pelo Sistema de Justiça Criminal no ano de 2015, enfatizou a existência de uma desproporção nas parcelas de réus e condenados, em sua maioria negros, enquanto os brancos são comumente classificados como acusados, passíveis de penas mais brandas, em contraste com aqueles, para os quais a destinação comum é o encarceramento, reforçando as evidências do fator racial na questão carcerária.

Outro fator que agrava a crise do sistema prisional é a ineficiência em termos de custo do encarceramento em massa. Segundo informações do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2017²⁶, o dispêndio médio por preso no Brasil girava em torno de 2.400 reais, podendo variar de acordo com a unidade federativa e a estrutura da unidade prisional. Ainda assim, os recursos não dão conta de prover condições minimamente dignas para que pessoas possam se desenvolver nestes ambientes prisionais, dado o contexto de superlotação. O elevado tempo de reclusão de presos provisórios, que não necessariamente deveriam estar e continuarão ocupando aquele espaço após julgamento, e as altas taxas de reincidência, fazem com que este gasto seja ainda maior. Ao passo que, se houvesse maior eficiência burocrática para a realização dos processos de julgamento e, quando possível, a aplicação de penas alternativas para aliviar a superlotação das prisões, os recursos poderiam ser melhor alocados

²⁵ IPEA, 2015

²⁶ Disponível em: <https://politize.jusbrasil.com.br/artigos/431281471/quanto-custa-um-presno-brasil>

em melhora de estrutura e atividades de fomento a educação e profissionalização dos presos, que levaria a um ganho potencial para ambos os lados.

Conforme exposto na seção de análise descritiva da realidade carcerária brasileira, as pessoas que costumam ir ao cárcere apresentam níveis baixos de escolaridade, estando, em média, na faixa de ensino fundamental incompleto. Sabe-se que as atividades educacionais e profissionalizantes têm um papel crucial no desenvolvimento humano da população privada de liberdade, evitando-se a reincidência criminal e contribuindo para a capacitação e ressocialização destes indivíduos. Porém, menos de 20% da população prisional encontra-se em atividades educacionais, evidenciando a necessidade de que as estratégias de incentivo a essas atividades sejam revisadas.

Apresentamos literaturas sobre avaliação de projetos de integração de atividades laborais no período pós cárcere revelando que os esforços ainda têm sido insuficientes, já que a sociedade não demonstra preparo para lidar com esta questão. Por razões já explicitadas em outros momentos deste trabalho, pensar em como o mercado de trabalho absorve e reproduz as desigualdades raciais sistemáticas e como se associa à problemática do encarceramento é, sobretudo, pensar no tipo de sociedade que queremos para o futuro. Todavia, o que se observa na prática é uma certa indiferença por parte da sociedade com relação a questão carcerária, que não se percebe enquanto corresponsável por este contexto, embora estruturalmente colabore para a manutenção dos ciclos de exclusão e marginalização de minorias. Portanto, dentre os desafios para a ressocialização efetiva dos egressos do cárcere, está a responsabilidade compartilhada entre os civis e o Estado, para que possa haver integração.

Desta maneira, reconhecendo que o problema do racismo estrutural e a problemática do sistema prisional é um problema de todos, nos cabe fomentar a vontade política em si mesmos e nas instituições para movimentar estruturas e gerar transformação social. Assim, discutir o direcionamento nas políticas públicas revela-se fundamental para intervir na questão da superlotação carcerária e fomentar a ampliação da oferta de programas educacionais e laborais nas prisões, como políticas de reinserção social e também por práticas de gestão que se comprometam com a promoção de diversidade e inclusão efetiva de egressos dentro das empresas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o cenário de desigualdades raciais, a realidade do encarceramento em massa no Brasil e a escassez de debates sobre essas questões na área de economia, buscou-se nesta monografia explorar como elas se relacionam com o mercado de trabalho, o qual possui um papel central na economia.

A análise do processo histórico das desigualdades raciais e do encarceramento no Brasil, nos levou a constatação de que as disparidades históricas de acesso aos instrumentos básicos de cidadania, como educação, saúde e justiça, culminaram num processo de exclusão e marginalização da população negra, refletido no mercado de trabalho e no sistema prisional.

Partindo deste pressuposto, fizemos uso da PNAD Contínua, extraindo informações-chave sobre o mercado de trabalho e a população brasileira, que nos permitiu identificar o caráter discriminatório do mercado de trabalho, que oferece menor estabilidade e chances de ascensão à população negra, ainda que se controle para características estratégicas como escolaridade e gênero. Dessa forma, discutimos necessidade de discutir projetos de permanência e empoderamento da população negra nestes espaços, já que, apesar da comprovada relevância das políticas de ação afirmativa, isolada, elas não são suficientes para romper barreiras estruturais dentro das instituições e promover igualdade de oportunidades.

O INFOPEN foi o levantamento estatístico que nos deu base para a análise da realidade crítica do sistema prisional brasileiro, marcado encarceramento em massa de pessoas negras, ineficiências de gestão e além do desafio cumprir o papel de ressocialização dos presos e reestabelecimento do equilíbrio social. Além disso, identificou-se ainda barreiras estruturais da sociedade, que colaboram para que a entrada no mercado de trabalho torne-se mais difícil após o período de cárcere. Portanto, demonstra-se que, além do incentivo as atividades escolarização e profissionalização, que preparem melhor os presos para o mercado de trabalho, faz-se necessário a superação da alienação social que mascara a responsabilidade daqueles que mesmo não pertencentes a população prisional, contribuem para a manutenção da violência, marginalização e exclusão social.

Além disso, o panorama evolutivo atualizado dessas questões, revelou o agravamento das vulnerabilidades sociais em períodos de crise, como atualmente, frente a pandemia do coronavírus, dificultando o acesso aos mecanismos básicos de cidadania como saúde, educação e segurança, reforçando a urgência do enfrentamento das questões discutidas.

Com relação as estratégias empíricas adotadas, vale ainda pontuar que para traçar a fazer a caracterização geral da realidade carcerária brasileira, tivemos que nos ater ao uso dos dados agregados. Porém, não fosse a limitação da base de dados disponível, as análises em torno da realidade carcerária, poderiam elucidar melhor estatisticamente a complexidade desta questão a partir do cruzamento de informações, semelhante ao que os microdados da PNAD Contínua permitem fazer.

De modo geral, as principais contribuições deste trabalho para o meio acadêmico, podem ser dadas pela atualização do panorama histórico evolutivo da questão racial no mercado de trabalho e a relação destas questões com o encarceramento, trazendo consistências para contribuir com as literaturas existentes sobre este tema e instigar a produção de mais estudos multidisciplinares, que discutam e coloquem em prática projetos que subvertam o ciclo que reproduz os problemas estruturais expostos, enfatizando o papel do mercado de trabalho neste processo, sobretudo num momento de crise, em que as desigualdades sociais tornam-se mais evidentes.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019
- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2018
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 abr. 2020.
- CAMPANTE, Filipe R.; CRESPO, Anna RV.; LEITE, Phillippe GPG. 2004. **Desigualdade Salarial entre Raças no Mercado de Trabalho Urbano Brasileiro: Aspectos Regionais**. Revista Brasileira de Economia 58 (2): 185-210.
- DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen - dezembro 2019**. Ministério da Justiça, 2020.
- DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Medidas de combate ao Covid-19**. Ministério da Justiça, jun. 2020.
- FERRAZ, Claudio. **Racismo, participação política e a persistência das desigualdades brasileiras**. Nexo, 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2020/Racismo-participa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-a-persist%C3%Aancia-das-desigualdades-brasileiras>> Acesso em: 12 jun. 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**, 2018. 12ª edição. São Paulo, 2018
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2019. 13ª edição. São Paulo, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Lígia M. Pondé Vassalto. Petrópolis: Vozes, 1987
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI. **Relatório de Perspectivas Econômicas Mundiais**. abr. 2020.

- GERARD, Francois; LAGOS, Lorenzo; SEVERNINI, Edson; CARD, David Edward. *Assortative matching or exclusionary hiring?: the impact of firm policies on racial wage differences in Brazil*. Centre for Economic Policy Research, London, p. 43, 21 out. 2018.
- HENRIQUES, Ricardo. 2001. **Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Documento de discussão 807.
- HERMANN, Jennifer. **Reformas, Endividamento Externo e “Milagre Econômico” (1964-1973)**. In: GIAMBIAGI, Fabio et al. *Economia Brasileira Contemporânea (1945-2004)*, 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier - Campus, 2011. p.69-92
- HUNT, V., LAYTON, D. and PRINCE, S. *Diversity Matters*. McKinsey and Company. 2015.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **“Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil”**. Rio de Janeiro, 2019.
- INSTITUTO ETHOS – Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social; BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. **“Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações afirmativas”**, 2016, p.22/23. Disponível em: <<https://www.ethos.org.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- INSTITUTO IGARAPÉ. Disponível em: <https://igarape.org.br/sobre-o-igarape/>. Acesso em: 1 jun. 2020
- IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **A Aplicação De Penas E Medidas Alternativas**. 2015.
- IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades**. 4a edição, 2011.
- MARIANO, Francisca Z.; COSTA, Edward M., GUIMARÃES, Daniel B.; SOUSA, Daniel T. de. 2018. **Diferenciais de rendimentos entre raças e gêneros, nas regiões metropolitanas, por níveis ocupacionais: uma análise através do pareamento de Ñopo**. Estudos Econômicos 48 (1): 137-173.
- MICHAELIS - **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>>. Acesso em: 04 abr. 2020.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Secretarias Estaduais de Saúde**. Brasil, 2020.

- OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia; PORCARO, Rosa Maria; ARAÚJO, Tereza Cristina N. **O Lugar do Negro na Força de Trabalho**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 1981.
- PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Irene; MONTOVANELE, Fabiana; CARVANO, Luiz Marcelo. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- PELLEGRINO, Ana Paula; TINOCO, Dandara. **Trabalho e Liberdade: por que emprego e renda para mulheres podem interromper ciclos de violência**. Instituto Igarapé. 1 out. 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/10/2019-09-30_AE42_Trabalho-e-liberdade.pdf. Acesso em: 1 jun. 2020.
- PELLEGRINO, Ana Paula; TINOCO, Dandara. Na porta de saída, a entrada no trabalho: **Políticas para a expansão do emprego de presos e egressos no Rio de Janeiro**. Instituto Igarapé. 29 nov. 2018. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Na-porta-de-saida-a-entrada-no-trabalho-presos-e-egressos.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.
- RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.
- SANTOS, Sales Augusto dos. **Ação afirmativa e mérito individual**. In: LOBATO, Fátima; SANTOS, Renato Emerson dos (Orgs.) *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SCANLON, W. *Ex-convicts: A workplace diversity issue*. Employee assistance quarterly, 2001.
- SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015
- SMITH, Robert. R.; WOOD, Larry F.; MILAN, Michael A. *A Survey of ex-offender employment policies in american correctional agencies*, 1974.
- SOARES, Sergei S. **O Perfil da Discriminação no Mercado de Trabalho - Homens Negros, Mulheres Brancas e Mulheres Negras**. Instituto de Economia Aplicada. Documento de discussão sobre pesquisa 769 (IPEA). 2000.
- SOUZA, Rafaelle Lopes; SILVEIRA, Andrea Maria. **Egressos do Sistema Prisional no Mercado Formal de Trabalho: oportunidade real de inclusão social?**. Revista de Políticas Públicas, p. 762-779, 8 maio 2017.

- TEIXEIRA JÚNIOR, A. E. **Produção de pesos longitudinais para estimação e análise de dados da pesquisa mensal de emprego do IBGE**. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2015.
- VISHNER, C.A., WINTERFIELD, L.; COGGESHALL, M.B. *Ex-offender employment programs and recidivism: A meta-analysis*, 2005.